

PROJETO PEDAGÓGICO | 2008

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ARTES E ARQUITETURA

ESCOLA PROFESSOR EDGAR A. GRAEFF

DEZEMBRO DE 2007.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Grão Chanceler - **Dom Washington Cruz, CP**

Reitor – **Prof. Wolmir Therezio Amado**

Vice- Reitor – **Pe. Rubens Sodré Miranda, CSS**

Pró-Reitora de Graduação - **Profa. Olga Izilda Ronchi**

Pró-Reitora de Extensão e Apoio Estudantil – **Profa. Sandra de Faria**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – **Prof. José Nicolau Heck**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional – **Profa. Helenides Mendonça**

Pró-Reitor de Administração – **Prof. Daniel Rodrigues Barbosa**

Chefe de Gabinete – **Prof. Giuseppe Bertazzo**

DEPARTAMENTO DE ARTES E ARQUITETURA

Diretor – **Prof. Marcelo Granato de Araujo**

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Coordenador de Curso – **Prof. Roberto Cintra Campos**

Coordenador do Ramo de Projeto – **Prof. Frederico André Rabelo**

Coordenador de Ramo de Tecnologia – **Prof. Carlos Vaz**

Coordenador de Ramo de Teoria e História – **Profa Maria Heloisa Veloso e Zárate**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Profa. Adriana Mara Vaz de Oliveira

Prof. Bráulio Vinícius Ferreira

Profa. Eline Maria Moura P. Caixeta

Prof. Frederico André Rabelo

Profa. Maria Diva Araujo Coelho Vaz

Profa. Maria Heloisa Veloso e Zárate

TEXTO

Prof. Bráulio Vinícius Ferreira

Prof. Frederico André Rabelo

Profa. Maria Diva Araujo Coelho Vaz

Profa. Maria Heloisa Veloso e Zárate

SUMÁRIO

O curso de arquitetura e urbanismo e seus desafios	03
A missão do curso e o perfil do profissional	06
A concepção e a estrutura geral do currículo	09
Matriz curricular - quadro	13
Matriz curricular - quadro optativas	14
Diretrizes didático–metodológicas	
Ramo de teoria história e crítica	16
Ramo de projeto	18
Ramo de tecnologia	21
Trabalho de curso	22
Núcleo de concentração e Núcleo de formação geral	24
Atividades complementares	25
Estágio curricular supervisionado	27
Ementário	30
Fluxograma da matriz curricular	44
Ensino, pesquisa e extensão	45
Política de acompanhamento de egressos	50
Avaliação do projeto político-pedagógico	52

Apêndice

Regulamento das atividades complementares

Regulamento do trabalho de curso

Diretrizes curriculares – resolução n. 6.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO E SEUS DESAFIOS

São inúmeros os exemplos de transformações pelas quais passam o mundo e o Brasil, dentre elas, destacam-se: a globalização, a reestruturação produtiva, a relevância da informação e do conhecimento, as inovações tecnológicas, a desigualdade econômica e social entre países e regiões, o acirramento das questões ambientais, que alteram o sentido e a consciência da vida. Na Região Centro-Oeste e, especialmente, no Estado de Goiás, significativas mudanças processam-se, e no quadro atual observam-se:

- as transformações econômicas na agricultura, especialmente a modernização por meio da agroindústria, que substituem formas produtivas e incorporam áreas do cerrado goiano à economia globalizada;
- a implantação de usinas hidrelétricas e a perspectiva de complementação da Ferrovia Norte-Sul, que trazem novas expectativas de desenvolvimento para alguns municípios goianos e impactam o meio-ambiente;
- o incremento da atividade turística em suas múltiplas implicações;
- a urbanização com uma dinâmica intensa, que acentua o papel regional das grandes e médias cidades e que gera uma rede urbana complexa;
- a redefinição dos papéis de grandes cidades, em decorrência de processos socioespaciais expressivos, que levam à constituição da área metropolitana de Goiânia e Brasília e à tendência de configuração do eixo Goiânia – Anápolis – Brasília;
- a desigualdade social e de qualidade de vida entre cidades e regiões do estado e no interior desses territórios;
- as alterações ambientais causadas pela urbanização e pelas mudanças e modernização das atividades rurais;
- as transformações no âmbito da sociedade com implicações na composição demográfica e constituição dos grupos familiares, nas relações de trabalho, nas relações entre as pessoas e as cidades, dentre outras.

Esse quadro constitui-se em grande desafio para o profissional que tem por atribuição pensar, planejar, projetar e intervir no ambiente construído. Demandas novas e complexas impõem-se para o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCG. Isto vale dizer que deve ser buscada a permanente ampliação, diversificação e aprimoramento da capacidade e meios de transmissão de informações e construção/produção de conhecimento.

Esse reconhecimento, tão necessário aos propósitos do ambiente acadêmico, exige do Curso de Arquitetura e Urbanismo o delineamento de atitudes e compromissos que o viabilizem e entre os quais se encontram:

- o curso compromete-se com o conhecimento da realidade local e regional, todavia sem desvinculá-la de contextos maiores, em suas dimensões histórica, cultural, socioespacial etc. Esse é o caminho que pode proporcionar a formação de profissionais comprometidos com o seu tempo, com responsabilidade técnica e social na construção de um ambiente adequado, justo e sustentável. Acredita-se, por outro lado, que as atividades de pesquisa e extensão são aquelas capazes de alimentar esse conhecimento e qualificar o ensino, desde que de fato se concretizem, superando os limites institucionais dos discursos;
- o ensino deve pautar-se pelo conhecimento teórico e prático, próprio do campo da arquitetura e do urbanismo. Assim, é necessário que ele esteja permanentemente aberto aos novos paradigmas, acompanhando as novas solicitações e aspirações relativas ao ambiente construído;
- novas práticas pedagógicas devem ser buscadas com o objetivo de assegurar um ensino adequado a um tempo em que demandas e expectativas modificam-se rapidamente;
- o debate acadêmico precisa ser implementado em âmbitos diversos. Questões profissionais atuais, discussões teóricas contemporâneas, metodologias de ensino etc são exemplos de temas que podem envolver toda comunidade do curso.

Em razão desses compromissos é necessária uma série de ações, quais sejam:

- a implantação de cursos de pós-graduação *lato* e *stricto-sensu* no Departamento de Artes e Arquitetura, em curto e médio espaço de tempo, para promover a qualidade acadêmica pautada no debate de idéias, na produção de conhecimento, na inserção nas redes de pesquisas etc com implicações positivas na graduação;
- o estabelecimento de uma instância de avaliação, divulgação e formulação de novas proposições para o ensino, a pesquisa e a extensão, como meio de fortalecer essas dimensões no curso, viabilizando a integração entre elas e democratizando os resultados;

- o fortalecimento do Conselho Interdisciplinar de Ensino – CIE, por ser uma instância ímpar de proposição, de acompanhamento da implementação e de avaliação do novo currículo e sua articulação com os processos de avaliação institucional;
- a revisão e a adequação da estrutura de coordenação do curso, quando da implementação dos centros universitários, de forma a assegurar a efetivação das decisões assumidas no currículo;
- a conformação e preparação de núcleos permanentes nas equipes de professores, capazes de garantir a viabilização das proposições do currículo;
- a valorização das atividades do Trabalho Final de Graduação enquanto momento privilegiado de aprendizagem e de produção de conhecimento. As exposições e apresentações perante as bancas de avaliação são consideradas momentos específicos de debate e troca de experiências entre professores, estudantes e profissionais;
- a busca de uma composição equilibrada do corpo docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo, possibilitando a permanência tanto de professores que se profissionalizam como tal, quanto daqueles que conciliam o ensino com outras práticas profissionais. É importante que em ambas as situações os professores tenham a qualificação para o trabalho docente como meta;
- a observação, a avaliação e o acompanhamento da atuação profissional e das alterações laborais devem ser realizados a partir de uma política voltada para os alunos egressos, que pode subsidiar avaliações e decisões relativas ao currículo, à abertura de cursos e de frentes de trabalho.

A MISSÃO DO CURSO E O PERFIL DO PROFISSIONAL

A Arquitetura e Urbanismo conformam um campo profissional, um ofício e, ao mesmo tempo, uma atividade intelectual. Artes, ciências humanas e sociais, ciências exatas e tecnologia comparecem integradamente na formação e na atuação profissional. Daí o reconhecimento da sua amplitude e complexidade.

São amplamente conhecidas as atribuições dos arquitetos e urbanistas como profissionais da concepção e execução de edifícios e do planejamento, projeto e implementação dos espaços urbanos e regionais. No entanto, a observância da prática, da legislação profissional e das diretrizes curriculares nacionais ¹ para os cursos de arquitetura e urbanismo no Brasil amplia a compreensão do seu campo de atuação. Fazem parte também, do seu ofício o projeto e execução de paisagismo, de interiores, de comunicação visual, de conservação e restauro de edificações de relevância histórica, cultural e estética; o planejamento de frações urbanas, do saneamento, do sistema viário, do espaço metropolitano, do parcelamento do solo, da gestão do território, de revitalização e re-qualificação de espaços urbanos, de qualificação e recuperação da paisagem e do meio ambiente, dentre outras.

As atividades mencionadas na legislação dizem respeito à gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica; planejamento, projeto e especificação; à assistência, assessoria e consultoria, direção e execução de obras, orçamento, serviços técnicos; à vistoria, perícia, avaliação e fiscalização de obras e serviços; ao ensino, pesquisa e extensão; ao estudo de viabilidade técnica e ambiental; à padronização, mensuração e controle de qualidade; à produção técnica especializada; à condução de trabalho técnico e de equipes de execução; ao reparo ou manutenção; e, à execução de desenho técnico, etc.

As experiências do Departamento de Artes e Arquitetura levaram à interpretação e à sistematização dessas atividades segundo as três fases do processo de produção da arquitetura e do urbanismo – concepção, realização e apropriação – favorecendo, também, a compreensão ampliada do campo de atuação, ainda hoje limitado à fase de projeto e, parcialmente, a alguma das outras duas. A primeira fase, a concepção (a criação), se explicita

¹ Resolução n. 1010 de 22 de agosto de 2005, do CONFEA e Resolução n. 6 de 02 de fevereiro de 2006 - Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, do CNE/CES.

em projeto e em plano no campo da Arquitetura e Urbanismo; a segunda, a realização do espaço concebido (a materialização, a execução da obra, a implementação de planos); e por fim, a apropriação do espaço construído (o uso, a manutenção, as modificações advindas da vivência e a gestão). Essas fases se integram, se complementam e interagem: cada uma nutre, irriga e qualifica as demais. Os desdobramentos didático-pedagógicos na formação do arquiteto e urbanista e na própria atuação profissional são evidentes. Exigem, por um lado, uma mudança de mentalidade acerca do ensino de arquitetura e do urbanismo e, por outro, permitem ao futuro profissional atuar em quaisquer dessas fases.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo (2006) são, também, referências para a explicitação das competências e habilidades que os futuros profissionais devem apresentar e dos princípios que devem nortear sua formação. São quatro os princípios indicados por essas diretrizes:

- a) a qualidade de vida dos habitantes dos assentamentos humanos e a qualidade material do ambiente construído e sua durabilidade;
- b) o uso da tecnologia em respeito às necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas da comunidade;
- c) o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído;
- d) a valorização e a preservação da arquitetura, do urbanismo e da paisagem como patrimônio e responsabilidade coletiva.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCG, ancorado nessas orientações e regulamentações, estabelece como meta formar profissionais críticos assim como produzir e compartilhar conhecimentos que qualifiquem o ato de pensar, projetar, planejar, implementar, construir e avaliar nas diversas escalas de atuação, do edifício ao território urbano e regional.

Para tanto, é objetivo do curso centrar-se no âmbito da Arquitetura, contemplando os espaços edificados – sua arquitetura, seus espaços interiores e exteriores e seu paisagismo; e no âmbito do Urbanismo, tratando do espaço urbano e regional – abarcando o desenho urbano, o paisagismo e o planejamento urbano e regional. Nesses dois âmbitos, a Tecnologia comparece

como aspecto imprescindível para a concepção e realização do ambiente construído e para assegurar a adequação ambiental dos espaços.

A diversidade e a complexidade desse espectro de atuação exigem uma abordagem em que sejam observadas as diversas dimensões da arquitetura e urbanismo, enquanto área de conhecimento e atuação – estética, funcional, técnico-construtiva, social, econômica, cultural, política, jurídica etc. Admite-se essa amplitude e acredita-se que o diálogo constante com outras disciplinas pode ser mantido por meio da inter ou até da transdisciplinaridade, mas sublinhando as especificidades destes âmbitos de atuação.

A convivência de diferentes saberes que contribuem para a formação desse profissional aliada à pluralidade de pensamentos, posturas e atitudes que caracterizam o mundo contemporâneo balizam a decisão de defesa da multidisciplinaridade de opiniões, de ideologias e de concepções como meio de propiciar vitalidade e substância à essa educação. Considera-se que esta opção é sempre mais complexa e difícil de ser assumida, mas acredita-se que é ela que pode assegurar a convivência e o diálogo com o outro.

Conforme exigência das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo a formação deve ser única e geral, portanto, de caráter generalista. Dessa forma, o curso da UCG abre ao graduando um amplo leque de opções de atuação. Ao profissional, já situado no campo de trabalho, caberá a iniciativa de aprofundar seus conhecimentos em uma ou mais áreas de atribuição previstas em lei.

O Departamento tem por meta contribuir com a promoção de cursos de extensão, de especialização e de mestrado, que possibilitem aos profissionais aprofundarem seus conhecimentos em áreas específicas, numa perspectiva de educação continuada. Os cursos de extensão, assim como os de especialização, articulam-se mais intimamente com a graduação. Os primeiros comparecem no rol das atividades complementares enriquecedoras do currículo, enquanto o segundo apresenta-se como uma oportunidade de aprofundamento dos conhecimentos imediatamente após a formatura.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCG assume como sua responsabilidade a formação de um arquiteto e urbanista com as capacidades e habilidades definidas pela legislação e diretrizes nacionais. No entanto, o curso transcende essas deliberações ao distinguir as competências que o profissional formado por ele deve apresentar, ao definir a região Centro-Oeste com motivadora e catalisadora do seu saber e fazer, sem, no entanto, descuidar das experiências, contribuições e oportunidades que extrapolem esse contexto e que são imprescindíveis ao arquiteto e urbanista de um mundo de profundas alterações de espaço e tempo. Nesse sentido, são almeçadas as seguintes competências e habilidades para o futuro profissional:

- planejar, projetar, construir, intervir e avaliar os ambientes construídos e apropriados, que abrigam as diversas atividades da sociedade, respeitando o homem e o meio ambiente;
- elaborar projetos de áreas livres e propor intervenções em espaços públicos preexistentes, atuando tanto na esfera pública quanto privada;
- identificar, avaliar e elaborar propostas para espaços pré-existentes de relevância histórica, estética ou social, adotando soluções espaciais e tecnológicas adequadas para a restauração e reutilização do ambiente construído;
- tomar decisões técnicas e metodológicas, apoiadas nos conhecimentos de materiais, técnicas, processos e sistemas construtivos próprios para o edifício e a cidade, considerando sempre os fatores de custo, de durabilidade e de manutenção;
- compreender os sistemas estruturais e sua importância no projeto e na edificação, bem como entender dos fatores que intervêm no conforto ambiental, dominando as técnicas apropriadas para sua viabilização;
- dominar o instrumental necessário para a representação, concepção e análise do ambiente construído;
- formular, implementar, assessorar e executar políticas, planos, programas e projetos urbanos, orientados pela idéia de mudança social positiva e apoiados na compreensão das particularidades desta região em consonância com os debates, definições e decisões nacionais e estaduais;
- conciliar as necessidades e aspirações dos usuários e da população com as finalidades estabelecidas para o desenvolvimento socioeconômico;
- trabalhar assumindo a indissociabilidade entre o saber técnico e a criação artística, reconhecendo a relevância do bem estar e do conforto dos ambientes idealizados e construídos;

- manter interlocução com outras áreas do saber, reafirmando a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade, sustentando o diálogo com as artes, engenharias, filosofia, sociologia, geografia, história, antropologia, economia, psicologia etc sem descuidar da sua especificidade;
- reconhecer a importância e as particularidades da paisagem e do meio ambiente, avaliar sua integridade e expressividade e os impactos de diferentes ações sobre eles, elaborar propostas, planos e projetos, apoiando-se nos princípios da sustentabilidade, buscando o equilíbrio ecológico;
- atender as solicitações dos diversos segmentos da sociedade e classes sociais e responder crítica, criativa e eficientemente às profundas desigualdades socioespaciais que se manifestam no ambiente construído;
- assegurar aos usuários o exercício da cidadania e a participação nas decisões propostas em planos e projetos, bem como na execução dos espaços concebidos.

O curso preconiza a formação de um profissional que tenha a consciência da responsabilidade e participação na construção do espaço do homem, com direito à vida digna, à cidade e à habitabilidade. O curso volta-se não apenas para as necessidades do mundo do trabalho, mas também, e principalmente, para uma ampla formação, necessária ao exercício da cidadania, que no caso do arquiteto e urbanista corresponde a uma atuação ética e socialmente comprometida.

A CONCEPÇÃO E A ESTRUTURA GERAL DO CURRÍCULO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo do Departamento de Artes e Arquitetura da UCG, desde sua criação em 1968, tem se apoiado nas orientações nacionais (currículo mínimo e diretrizes curriculares nacionais) e nos debates (Congressos Nacionais de Arquitetura e Urbanismo, Encontros da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo) a respeito do ensino e da atuação profissional.

Muito recentemente, novas orientações curriculares foram formuladas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como divulgado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA o documento “Sistematização dos Campos de Atuação Profissional”. Esses documentos levaram à necessidade de repensar e ajustar o currículo elaborado em 1997. No entanto, também a revisão curricular ocorrida em 2005 já indicava que a sua reformulação seria inevitável para se adequar à nova realidade da Universidade Católica de Goiás e, sobretudo, às transformações observadas no âmbito da sociedade goiana e aos novos paradigmas da educação.

São essas as motivações que desencadearam os debates em torno do currículo e que culminaram na formulação de um novo projeto de curso e, conseqüentemente, de currículo. Projeto este que se norteou em alguns princípios, quais sejam:

- uma formação generalista, estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, mas ao mesmo tempo particularizada por meio da ampliação e do aprofundamento do conhecimento do aluno, segundo a sua área de maior interesse.
- uma percepção crítica do perfil profissional construída não só com base nas questões conjunturais do mercado profissional, mas, também, pelo campo de atuação do arquiteto e urbanista; e,
- a pluralidade de pensamento, de opiniões, de ideologias, de concepções como forma de propiciar maior vitalidade e substância ao curso.

A proposta de organização do currículo mantém os três *Ramos*, como idealizada no currículo de 1979: de Projeto, de Tecnologia e de Teoria, História e Crítica da Arquitetura e do Urbanismo, que viabilizam um conjunto de conhecimentos e habilidades necessários para a formação profissional. A proposta do curso da UCG privilegia a interação dos dois âmbitos de conhecimento, arquitetura e urbanismo, no tripé dos ramos já mencionados. Além desses três

Ramos, complementam a estrutura um Núcleo de Concentração com um conjunto de disciplinas e atividades e Núcleo de Formação Geral constituído por disciplinas de outros campos disciplinares.

As matérias previstas nas Diretrizes Curriculares Gerais estão aqui sistematizadas em *Seqüências* que se desdobram em disciplinas, seminários, laboratórios, oficinas e outras atividades.

O Ramo de Projeto integraliza-se em dez semestres, nas seqüências de:

- Representação e expressão;
- Projeto e planejamento.

Suas atividades estão voltadas à teoria e à prática da elaboração de projetos e planos, que são considerados os produtos mais típicos e específicos da formação e atuação do arquiteto e urbanista. O projeto e o plano são as atividades centrais de ensino/aprendizagem do curso, e como produtos sínteses exigem a contribuição da teoria, da crítica e da história da Arquitetura e Urbanismo e o conhecimento e domínio relativos ao processo de realização da obra. A qualidade do projeto realizado pelo estudante explicita a qualificação alcançada em cada estágio do curso.

O Ramo de Teoria, História e Crítica da Arquitetura e do Urbanismo compreende o estudo de matérias que conformam a base cultural e os conhecimentos necessários para o pensamento crítico, o hábito da reflexão teórica (Proposta de Reformulação de Conteúdos e Metodologia, 1978) e da pesquisa, respaldando sua futura atuação e posicionamento político-profissional. Este Ramo se organiza na Seqüência de estudos de teoria, história e crítica e agrega-se a ele um conjunto de disciplinas responsáveis pela ampliação do repertório intelectual do estudante.

O Ramo de Tecnologia trata das questões relativas aos meios de edificação e adequação ambiental dos espaços, habilitando o futuro profissional para atuação no canteiro de obra,

além de melhor capacitá-lo na articulação entre arte e técnica quando da idealização dos espaços. Este ramo se estrutura em diversas seqüências, quais sejam:

- Construção;
- Conforto Ambiental; e,
- Estrutura.

Um Núcleo de Concentração de conhecimentos se agrega a essa estrutura, permitindo uma flexibilidade de organização do currículo individual do estudante, viabilizando uma formação mais específica. Neste núcleo disciplinas dos diversos campos se articulam na conformação de áreas de especialização, complementado pelo Estágio Curricular Supervisionado, de caráter obrigatório. É importante considerar o papel das atividades complementares, experiências extraclasse de amplo espectro, como são: iniciação científica, extensão, monitoria, participação em congressos, seminários, cursos, oficinas, viagens de estudos, visitas técnicas etc e que devem possibilitar o enriquecimento dessa formação e a ampliação dos horizontes dos estudantes.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCG confere ao aluno autonomia para eleger seu próprio programa de atividades complementares. Além disso, o curso assume a responsabilidade de oferecer atividades com uma freqüência anual, que respondam às preocupações relativas ao nivelamento de conhecimento e habilidades, sempre que necessário, por meio de oficinas, seminários, e outros; que observem a ampliação das experiências e do repertório cultural, com a realização de viagens programadas, atelier vertical, visitas orientadas a exposições e eventos etc; que contemplem o aprofundamento de temas emergente e contemporâneos e o aprimoramento técnico.

Além disso, a interação entre as diversas unidades acadêmicas da Universidade é almejada, e o curso se coloca em atitude de diálogo aberto e permanente com as demais unidades acadêmicas da UCG, por meio de disciplinas por elas oferecidas. Essa prática tende a concretizar-se, também, através de preleções de docentes especialistas de outras áreas de conhecimento, bem como de alunos cumprindo créditos em outras unidades. Outras interfaces podem ser viabilizadas a partir do desenvolvimento de programas de pesquisa e de extensão que congreguem áreas afins com Arquitetura e Urbanismo.

O Curso preconiza um processo de ensino-aprendizagem realizado por meio de suas disciplinas, atividades, seminários, etc em gradativo aprofundamento de conteúdos, buscando promover a assimilação, sedimentação e avanço dos conhecimentos e habilidades. Reforça essa compreensão a proposta de articulação horizontal entre as disciplinas de cada período, e a articulação vertical operacionalizada nas diversas Seqüências dos Ramos. Essa decisão exige dos professores uma atuação mais acentuada junto ao estudante nos períodos iniciais e o acompanhamento criterioso na medida em que ele avança no curso, incentivando a conquista da autonomia na construção do conhecimento.

Por outro lado, a experiência demonstrou que a integração de disciplinas não pode prescindir do domínio de conteúdos específicos, que devem ser valorizados numa perspectiva de interdisciplinaridade, e se efetivará, no cotidiano acadêmico, por meio dos Planos de Curso e da prática de ensino.

À luz dessas idéias centrais é que se detalham os conteúdos a serem trabalhados nos Ramos e nas Seqüências. São elas também que orientam as metodologias de ensino adotadas no Curso.

O caráter generalista da formação do Arquiteto e Urbanista requer a integração de conteúdos de artes, ciências humanas e sociais, ciências exatas e exigem metodologias interativas facilitadoras do desenvolvimento da capacidade de síntese para a formulação, pelo estudante, de suas propostas para o ambiente construído.

O Departamento manifesta, também, a preocupação com as necessárias e permanentes atualizações do currículo como resposta à dinâmica da vida social e produtiva. Estas atualizações devem ser sempre subsidiadas pelas avaliações realizadas nas diversas instâncias (Congregação, Colegiado, CIE, seminários e fóruns específicos), e contar com a participação efetiva do corpo docente e discente.

Condições de Oferta

O Curso de Arquitetura e Urbanismo oferecerá, a partir do primeiro semestre de 2008, 120 vagas divididas em dois turnos: 60 no matutino e 60 no noturno.

Além das vagas oferecidas por meio do processo seletivo semestral, o estudante poderá se inscrever como portador de diploma, transferência de outro curso de arquitetura e urbanismo e transferência de outro curso superior.

Relação Professor/Aluno

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCG acredita que a qualidade do ensino e aprendizagem depende, dentre outros requisitos, da relação numérica entre professores/estudantes do curso. Primando pela aprendizagem, o curso estabelece diferentes situações nesta relação, assegurando a cada área de conhecimento uma especificidade.

Nas disciplinas teóricas, onde a exposição de conteúdos e a discussão dos mesmos é a principal metodologia utilizada, a relação é de no máximo um professor para sessenta alunos. A maioria das disciplinas do Ramo de Teoria, História e Crítica e algumas disciplinas do Ramo de Tecnologia apresentam esta relação. Nas disciplinas que necessitam da utilização de uma metodologia de laboratório essa relação é de um professor para trinta alunos. No caso da disciplina de Estágio essa relação cai para um professor para vinte alunos. Já nas disciplinas práticas de projeto, desenho projetivo, topografia, expressão gráfica e maquete a relação passa a ser de um professor para quinze alunos, no máximo. No Trabalho de Conclusão de Curso, no Ensaio Crítico e na Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo a relação professor/aluno é de um professor para cada seis alunos.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UCG - 2008

SEQ.	RAMOS		TECNOLOGIA	TEORIA HISTÓRIA E CRÍTICA	NÚCLEO DE CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO GERAL	CRÉDITOS
	PROJETO	PLANEJAMENTO PROJETO					
1º	PR I 6	DP I 6	EA 4	EG I 6			26 5
2º	PR II 6	DP II 6	TH I 4	EG II 6			26 5
3º	PR III 6	DP III 6	TH II 4	EG III 4			26 5
4º	PR IV 8	TP 4	TH III 4	ES 4			26 6
5º	PR V 8	IA 4	TH IV 4	MA 4			26 5
6º	PR VI 8		TH V 6		FI 4		26 5
7º	PR VII 10		TR 4		ET 4		26 5
8º	PR VIII 8		TE 6		OP I 4		26 5
9º	TC I 6		EC 6		OP II 4	PT 4	26 5
10º	TC II 6		LP 4		OP III 4	TO 4	26 5
TOTAIS	72 CR 10 DP	26 CR 05 DP	46 CR 10 DP	56 CR 13 DP	20 CR 05 DP	20 CR 05 DP	260CR
		118 CR 19 DP					52 DP

Hora 50 min. (UCG)
 Créditos: 3900 horas
 Estágio Supervisionado: 320 horas
 Atividades Complementares: 100 horas
 Total Geral: 4320 horas

Hora 60 min.
 Créditos: 3.250 horas
 Estágio Supervisionado: 267 horas
 Atividades Complementares: 83 horas
 Total Geral: 3.600 horas

Disciplinas do Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação, conforme Diretrizes Curriculares (Resolução n. 6 de 06 de fevereiro de 2006.) ou Normativas da UCG.

Disciplinas do Núcleo de Conhecimentos Profissionais, conforme Diretrizes Curriculares, Resolução n. 6 de 06 de fevereiro de 2006.

Trabalho de Curso

Estágio Supervisionado

Integralização Curricular:
 Mínimo 5 anos
 Máximo 9 anos

OPTATIVAS	ARQUITETURA EDIFÍCIO INTERIORES	URBANISMO PLANEJAMENTO URBANO DESENHO URBANO	PAISAGISMO	MÓDULO LIVRE
PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE INTERIORES 1 E 2 PROJETO DE INTERIORES 1E2	PLANEJAMENTO TERRITORIAL PROJETO URBANO 1 E 2	PAISAGISMO 1 E 2	EXPRESSÃO GRÁFICA EM ARQUITETURA E URBANISMO ARQUITETURA E URBANISMO SUSTENTÁVEIS FOTOGRAFIA NA ARQUITETURA E URBANISMO
TEORIA HISTÓRIA E CRÍTICA	ANÁLISE DE PROJETO	ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DE URBANISMO	PAISAGEM: ELEMENTOS DE ANÁLISE	ARQUITETURA E MÚSICA ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA HISTÓRIA DA ARTE
TECNOLOGIA	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS	CONFORTO AMBIENTAL URBANO	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁREAS LIVRES	REVITALIZAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÔNIO CONSTRUIDO EDIFÍCIOS DE ANDARES MÚLTIPLOS EM AÇO TELHADOS E COBERTURAS

DIRETRIZES DIDÁTICO–METODOLÓGICAS

As diretrizes que se seguem são formuladas com o objetivo de complementar as orientações expostas no texto do Currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo, explicitando as propostas didático-metodológicas mais gerais nos diversos campos disciplinares presentes em cada um dos Ramos.

Ramo de Teoria, História e Crítica

O Ramo de Teoria, História e Crítica da Arquitetura e do Urbanismo se responsabiliza, neste curso, pela contextualização histórica da arte e da produção do edifício e da cidade; pela constituição de uma base conceitual e metodológica; e por reflexões que contribuam para o posicionamento crítico do estudante (do futuro profissional), diante da “casa do homem”, da “cidade do homem”² e do meio ambiente.

O conhecimento da história e da teoria, as habilidades para estudar, pesquisar, analisar e explicar fatos e fenômenos arquitetônicos e urbanos, atitudes indagadoras e críticas fundamentadas, criatividade e autonomia para selecionar “caminhos” são objetivos a serem perseguidos na prática do ensino no Ramo, na busca de uma formação rica e adequada ao profissional da Arquitetura e do Urbanismo.

As disciplinas estão organizadas em uma Seqüência de **Teoria, História e Crítica da Arquitetura e do Urbanismo (TH)** e no conjunto de outras disciplinas que complementam e diversificam a formação, com discussões e reflexões situadas no âmbito das ciências sociais e humanas.

As disciplinas de TH 1a 5 abordam a história da arquitetura, da cidade e do urbanismo, assim como as reflexões teóricas e críticas pertinentes aos períodos abordados. Elas se organizam segundo uma ordem cronológica que se inicia no século XVI (retornando a tempos precedentes) até o tempo presente. Nesse percurso histórico, privilegiam-se os conteúdos

² CEAU – Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo. Amorin, L.M.E.; Claro, A.; Meira, M. E.; Silveira, R.P.G. “Ensino de Arquitetura e Urbanismo – Condições & Diretrizes”. SESu/MEC. Brasília – DF, 1994, p.38.

fundamentais para a compreensão da produção arquitetônica ocidental, considerando a perspectiva da história cultural.

Nestas disciplinas, o conteúdo é amplo (abordando, por vezes, períodos extensos) e muito abrangente, uma vez que o edifício e a cidade são fatos históricos, que compreendem dimensões sociais, culturais, políticas, econômicas, técnicas e estéticas. A atividade de dimensionar, organizar e hierarquizar informações de cada período em estudo é imprescindível para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

Estética e História da Arte (EA) trata do conhecimento da arte e da estética e tem como objetivo desenvolver a sensibilidade artística e contribuir para a formação cultural do estudante, atributos essenciais para a prática profissional.

Além dessas, outras disciplinas, tanto de fundamentação quanto profissionais, assim como a atividade de pesquisa, garantem a amplitude e a complementaridade da formação. É o caso de Teoria e História da Preservação e Restauração da Arquitetura e do Urbanismo (TR), Estudos socioeconômicos (ESEC) e Sociedade e Ambiente (SAM). Essas disciplinas respondem às preocupações estabelecidas nas Diretrizes Curriculares e formalizadas na Resolução nº 6 de fevereiro de 2006, quais sejam: o estudo da “... *conservação, restauração, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades*”, “*o conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído*” e “*a compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável*”, respectivamente. Além da resposta às exigências das diretrizes, essas disciplinas, em conjunto com as seqüentes, visam criar um *corpus* de conteúdos que carreguem especificidade ao currículo, ao propor o diálogo entre o universal e o local.

Somam-se a esse grupo a disciplina Teoria (TE) que visa complementar, aprofundar e especificar os conteúdos do ramo com discussões pertinentes ao âmbito da arquitetura e urbanismo. Essa disciplina tem o fim de aprofundar as abordagens teóricas de interpretação e

compreensão da disciplina, desvinculadas da história e atadas ao tempo presente, ocupando-se tanto das aspirações da profissão como de suas realizações práticas³.

A disciplina Ensaio Crítico (EC) objetiva encerrar o ciclo de estudos do ramo por meio da investigação individual e pesquisa em arquitetura e urbanismo. Esclarece-se que a prática da pesquisa deve integrar-se a cada disciplina, mas, especificamente nessas disciplinas, oportuniza-se ao aluno a vivência da investigação estimulando a capacidade de reflexão e o aprofundamento da sua formação. Nesse caso, o estudante desenvolve habilidades intelectuais próprias da investigação (bibliográfica, documental e/ ou de campo), contribuindo desta maneira com a produção de conhecimento.

Deste Ramo também toma parte a disciplina de Legislação e Prática Profissional (LEPP) que traz para si a responsabilidade de realizar juntamente com o estudante uma reflexão sobre o curso, o campo e a atuação profissional.

Ramo de Projeto

O Ramo de Projeto tem por responsabilidade a realização dos exercícios projetuais e de planejamento do ambiente construído, atividades mais próprias do fazer do arquiteto e urbanista, e por desenvolver as aptidões profissionais relativas à concepção e comunicação e organização dos espaços edificados e urbanos.

Duas Seqüências de disciplinas compõem esse Ramo: **Representação e Expressão** e **Projeto e Planejamento**.

A primeira delas, **Representação e Expressão** tem por objetivos:

- capacitar os estudantes para o domínio das linguagens de expressão e representação;
- assegurar o conhecimento dos fundamentos teóricos de criação plástica e estimular a criatividade e a sensibilidade estética; e,

³ NESBITT, Kate (Org.). *Uma nova agenda para a arquitetura*. Antologia teórica 1965-1995. Tradução Vera Pereira. São Paulo: Cosac Naify, 2006, p.15.

- propiciar ao estudante o desenvolvimento da capacidade de representação técnica da arquitetura e do urbanismo, por meio da produção de documentos gráficos, modelos e maquetes, visando a comunicação com os demais intervenientes do processo de produção das edificações e do espaço urbano.

Compõem essa Seqüência as disciplinas de Expressão Gráfica 1 a 3 (EG 1 a 3) e Maquete MQ) e Desenho Projetivo 1 a 3 (DP 1 a 3), Topografia (TP) e Informática Avançada (IA).

No desenvolvimento das disciplinas dessa Seqüência é importante ressaltar que:

- o croqui é considerado importante instrumento no processo de criação artística, de concepção e de representação das edificações e do espaço urbano;
- o desenho técnico, arquitetônico e urbanístico, é considerado como um dos instrumentos de representação e comunicação das propostas de concepção e intervenção, e permanece sendo importante na formação do profissional;
- os conteúdos relativos à informática e maquete constituem recursos para as atividades projetuais e de planejamento, seja como meios de representação, concepção e/ou avaliação;
- os estudos topográficos têm por finalidade dar suporte ao projeto de arquitetura, paisagismo e urbanismo, bem como auxiliar nas decisões próprias da atividade de planejamento;
- a integração dos conteúdos e trabalhos acadêmicos desta seqüência com as demais disciplinas do semestre é desejável e deve ser efetivada desde o primeiro semestre.

De acordo com o projeto curricular, a Seqüência de **Projeto e Planejamento** constitui-se o tronco da estrutura do curso. Nele se concentram as atividades de concepção arquitetônica e urbanística e de planejamento.

Entende-se **Projeto** como uma proposta para solução de um problema específico do ambiente construído, que deve se materializar numa forma construtível. Portanto, se apresenta em um conjunto de documentos gráficos e textuais que explicitam a proposta, sua descrição e prescrição para sua realização.

O ensino de Projeto, no Curso da UCG, abarca tanto o edifício, quanto o urbano. A ele se associa o ensino de paisagismo, compreendido como arquitetura dos espaços livres e com vínculos e complementaridades indiscutíveis com os projetos mencionados. A estruturação desta seqüência se orienta na adoção de escalas que vão da rua/lote/quadra, passando pela região urbana, chegando ao eixo configurado pelas cidades de Goiânia/Anápolis/Brasília, organizadas nos Projetos 1 a 4 e 7 e 8.

O **Plano**, por sua vez, é o produto mais característico das atividades desenvolvidas no âmbito do Planejamento. Ele formaliza-se em documentos textuais e gráficos (plantas, mapas, imagens e croquis). Estes são relativos às propostas que resultam do enfrentamento dos desafios físico-territoriais e que contemplam as preocupações com a configuração do ambiente construído e com a organização do espaço.

Ao assumir esta concepção, o ensino do Planejamento se realiza, assim como o de Projeto, em escalas distintas e crescentes. Na escala do urbano, inserido no território municipal, adota-se a cidade de pequeno porte, propiciando a integração com a área do Desenho Urbano. Ao Planejamento aliam-se as intervenções urbanas configuradas em cenários determinados pelas decisões do Plano (Projeto 5). No segundo momento (Projeto 6), o urbano é objeto de análise e propostas, em contexto regional.

Nesta estrutura, ficam asseguradas as especificidades teóricas e metodológicas dos diversos âmbitos de atuação profissional da arquitetura e do urbanismo.

Algumas decisões orientam a estruturação deste Ramo:

- todas as disciplinas de projeto realizam o exercício de concepção do edifício, do urbano e do paisagismo. Para cada semestre, determina-se a ênfase que deve prevalecer, privilegiando-se um dos âmbitos, do edifício ou do urbano, uma vez que o paisagismo associa-se a quaisquer deles;
- as disciplinas de planejamento congregam exercícios de natureza propositiva, expressos em planos e projetos de intervenção urbana, municipal e regional;

- a Seqüência se organiza com a realização sucessiva de exercícios que contemplam escalas gradativamente crescentes de abrangência, de porte e de complexidade – da micro à macro escala, do pequeno ao grande porte e da pouca à alta complexidade.
- no ensino do projeto e planejamento da Arquitetura e Urbanismo, a metodologia baseia-se na adoção de problemas e desafios, que exigem esforços intelectuais e técnicos para resolvê-los;
- em que pesem os projetos e planos constituírem as atividades centrais dessa Seqüência, os estudos teóricos e técnicos aplicados à questão prática qualificam a sua realização, e por isso estão implícitos em todos os semestres.

Em síntese, esta seqüência se organiza da seguinte maneira:

Período	Escala / Porte / Complexidade	Atividade / Ênfase
1 ^o	Introdução ao Projeto Exercícios Experimentais	Projeto. Exercícios Experimentais
2 ^o	Rua/Quadra/Lote Pequeno Porte e Baixa Complexidade	Projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico Ênfase no edifício.
3 ^o	Bairro Médio Porte e Baixa Complexidade	Projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico Ênfase no edifício com ressonância na paisagem e na ambiência.
4 ^o	Unidade Urbana Médio Porte e Média Complexidade	Projeto urbanístico, paisagístico e arquitetônico, com detalhamento construtivo deste último.
5 ^o	Cidade de Pequeno Porte/Município Urbano/Municipal Média Complexidade	Planejamento.
6 ^o	Região Metropolitana Urbano/Regional Alta Complexidade	Planejamento e projeto urbano.
7 ^o	Região Urbana em Polo Regional Grande Porte Média Complexidade	Projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico Ênfase no edifício pré-existente e novo.
8 ^o	Eixo Regional Goiânia-Anápolis-Brasília Grande Porte Alta Complexidade	Projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico Ênfase no edifício.
9 ^o	Trabalho de Conclusão 1	Tema de livre escolha de acordo com as atribuições profissionais.
10 ^o	Trabalho de Conclusão 2	

Como recomendação mais geral considera-se que o ensino de projeto e planejamento deve garantir:

- que se trabalhe preferencialmente com dados “concretos”, considerando-se os condicionantes: topografia, insolação, ventos, legislação, infra-estrutura, paisagem, o ambiente preexistente etc;
- que se estimule soluções criativas, inovadoras e apropriadas na abordagem conceitual do tema, no projeto e nas técnicas construtivas adotadas;
- que se realize projetos viáveis, em termos técnicos e jurídicos, bem como comprometidos com a solução de problemas decorrentes da heterogeneidade e desigualdade da sociedade brasileira;
- que a prática do ensino do planejamento observe os diversos aspectos da realidade estudada (geográficos, físico-territoriais, econômico-sociais, culturais, político-jurídicos, institucionais), trabalhados criticamente e referenciados em documentos acadêmicos e técnicos tais como: políticas, planos, programas e projetos. Os dados e informações devem advir de fontes primárias e secundárias, assim como de levantamentos de campo, cujas experiências devem ser garantidas aos alunos;
- que o estudante desenvolva: capacidade crítica e análise da realidade concreta, conhecimento teórico-metodológico e técnico aplicados ao planejamento, curiosidade e criatividade, valorizando-se as soluções inovadoras e exequíveis, autonomia crescente para enfrentar os problemas de trabalho e buscar suas soluções;
- que os conhecimentos e habilidades de representação técnica e expressão plástica, sejam solicitados e aplicados nos exercícios práticos sob orientação dos professores de projeto e planejamento.

No Ramo de Projeto, a revisão histórica e a análise crítica de experiências recentes da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo constituem práticas didático-pedagógicas adotadas em todas as disciplinas da Seqüência, porque propiciam a integração e a síntese de conhecimentos teóricos, metodológicos e técnicos e alimentam a sua prática. Esse conhecimento pode assegurar visões plurais e soluções diferentes para o mesmo problema ou problemas análogos.

Ramo de Tecnologia

Esse Ramo colabora com a preparação do futuro profissional com conhecimento, capacidade e habilidade para formular propostas espaciais que considerem a racionalidade técnica partícipe da totalidade estética do espaço, com o necessário domínio da construção e dos aspectos relacionados à habitabilidade e ao bem estar do usuário. O Ramo preocupa-se em assegurar aos estudantes um conhecimento mais consolidado das questões de tecnologia e construção, habilidades nos trabalhos de pesquisa e laboratório, e curiosidade e autonomia na busca de soluções tecnológicas para os problemas postos em projeto.

Reconhecendo que o Ramo aborda uma diversidade de questões tecnológicas, que têm enfoques próprios na arquitetura e no urbanismo, também aqui conjuntos de disciplinas compõem sequências. A **Sequência de Construção** (CO I e II) é composta por disciplinas que tratam dos estudos sobre os materiais e técnicas construtivas bem como as questões relativas à obra. A **Sequência de Estrutura** (SE I a III) tem por finalidade oferecer embasamento teórico e prático para que os alunos possam compreender, analisar e propor soluções estruturais que viabilizem a proposta arquitetônica. Por fim, a **Sequência de Conforto e Instalações** (CT e CL, IH I e II, IE I e II, IU) objetiva dotar os estudantes de fundamentos teóricos e habilidades práticas para avaliar e propor as condições adequadas de conforto para os espaços edificados e urbanos e as instalações que possam garantir e complementar a qualidade do ambiente construído.

Os conteúdos das disciplinas são trabalhados segundo metodologias e atividades diversas, que contemplam aulas expositivas, aulas práticas de orientação de projetos e de construção de modelos, verificações laboratoriais, pesquisas bibliográficas e iconográficas e levantamentos e estudos em campo, incluindo o envolvimento dos alunos nos processos construtivos.

No Ramo estão previstos, ainda, estudos temáticos sobre assunto relacionado à tecnologia aplicada à arquitetura e/ou ao urbanismo, com a finalidade de ampliar e/ou aprofundar os conhecimentos, bem como exercitar a prática da investigação nas áreas de concentração existentes no ramo.

Trabalho de Conclusão de Curso

O **Trabalho de Conclusão de Curso** é uma exigência nacional, portanto, ele tem caráter universal. Ele constitui-se *“trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno,*

obrigatoriamente, relacionado com as atribuições profissionais”, conforme Diretrizes Curriculares de 2006.

O documento *Perfis da Área e Padrões de Qualidade*⁴ do Ministério da Educação, elaborado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, esclarece ainda que o TC não é considerado uma disciplina porque não corresponde a uma matéria a ser trabalhada nesse momento do curso; ele é sim uma atividade obrigatória para a obtenção do diploma de arquiteto e urbanista. Este mesmo documento complementa: *“É um trabalho que demonstra o domínio sobre os conhecimentos essenciais e a capacidade de resolver problemas de arquitetura e urbanismo.”* São seus objetivos: *“avaliar previamente o domínio das competências (...) para o exercício profissional”* e avaliar *“o domínio dos conhecimentos necessários ao desempenho das atividades e ao exercício das atribuições que confere a habilitação profissional”*.

No curso de Arquitetura e Urbanismo da UCG, o trabalho de conclusão:

- se desdobra em dois semestres, sendo que no primeiro o aluno deve, partindo de trabalho de fundamentação (teórica, histórica, técnica, jurídica etc), chegar à elaboração de uma proposta espacial apresentada no nível de **estudo preliminar**. A aprovação desse produto é um **requisito indispensável** para a continuidade dos estudos no segundo semestre. Nesse período, o aluno desenvolverá o estudo preliminar, observando as indicações e recomendações realizadas pela banca final do TC I, e o trabalho deverá aqui alcançar o nível de **projeto final**. As etapas intermediárias, tanto do TC I e do TC II, serão definidas pela equipe de professores e terão acompanhamento sistemático;
- será avaliado processual e permanentemente e periodicamente em etapas específicas. As avaliações periódicas serão realizadas pela equipe ouvindo o Professor Orientador e por meio de bancas. As bancas serão adotadas tanto no TC I quanto no TC II e totalizarão o número de quatro, duas em cada semestre.
- as bancas de avaliações do TC I e a primeira do TC II serão constituídas por professores da equipe; já no TC II, a banca final será composta por professores do Departamento de Artes e Arquitetura e por professores e/ou profissionais externos à instituição;
- as bancas finais se responsabilizarão pela **avaliação do produto** apresentado;

⁴ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Perfis da Área e Padrões de Qualidade. s/d. p.16

- os critérios e pontuações devem ser estabelecidos com muita clareza para se garantir a uniformidade das avaliações finais das bancas;
- deverão fazer parte das atividades do **TC**: oficinas internas para apresentação de estudos de casos, elaboração de maquetes (instrumento de estudo) etc.

NÚCLEO DE CONCENTRAÇÃO E NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL

O Núcleo de Concentração foi organizado com o propósito de oferecer ao aluno a oportunidade de, já na graduação, se aproximar de um conhecimento mais aprofundado em um dos âmbitos da profissão – Arquitetura e Urbanismo – e, assim, particularizar e flexibilizar a sua formação, conforme suas afinidades e habilidades pessoais.

Este núcleo recebe as disciplinas optativas oferecidas pelos três ramos, que se organizam nos âmbitos da Arquitetura e do Urbanismo e na área do Paisagismo, situado na interface dos dois. Complementa essa estrutura o Módulo Livre, formado por um conjunto de disciplinas que não apresentam vínculos estreitos com nenhuma das áreas de concentração, mas trazem discussões contemporâneas, instigantes e enriquecedoras da formação profissional.

A operacionalização desse núcleo pressupõe escolhas. A primeira se refere às grandes áreas, e a segunda ocorre no interior do Ramo de Projeto, no qual o estudante opta por realizar estudos em uma das duas possibilidades oferecidas em cada âmbito ou área (Edifício ou Interiores; Planejamento ou Desenho Urbano; Paisagismo nos Espaços Edificados ou nos Espaços Livres Urbanos). As disciplinas oferecidas pelos outros ramos respondem a quaisquer das escolhas realizadas, atendendo a proposta da concentração. A terceira opção se refere ao módulo livre podendo o aluno cursar uma dessas disciplinas em substituição a um dos projetos oferecidos no Núcleo de Concentração.

As disciplinas oferecidas neste módulo pretende-se que sejam abertas aos estudantes de outros cursos e à comunidade universitária e egressos.

O Núcleo de Formação concentra disciplinas que contribuem com os estudos profissionais e ampliam a visão de mundo dos estudantes. Ele é composto por disciplinas de Filosofia, Teologia, Português, Estudos Sociais sobre a Cidade e Meio Ambiente.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são experiências extraclasse, de interesse acadêmico, que têm por objetivo contribuir para a formação humana e profissional do estudante. Elas compõem a estrutura curricular, devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico do curso, mas não fazem parte das atividades realizadas no âmbito das disciplinas curriculares.

No total de horas previstas no curso, **100 horas** (no mínimo) são destinadas às Atividades Complementares, que correspondem a 100 pontos contados e comprovados de acordo com a tabela a seguir. Essa pontuação deve ser obtida pelo estudante ao longo do curso, validada pela Comissão de Atividades Complementares (CAC).

A CAC é formada pelos coordenadores de período, num total de 10 membros, que se responsabilizarão pela validação das atividades complementares dos alunos, juntamente com o coordenador das Atividades Complementares.

Para cada grupo de atividades o aluno cumprirá um número mínimo de atividades/pontuações ao longo de todo o curso, conforme descrito abaixo:

Grupo 1 – no mínimo 01 pontuação/atividade

Grupo 2 – no mínimo 08 pontuações/atividades

Grupo 3 – no mínimo 02 pontuações/atividades

GRUPO 1

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
Experiência prática Laboratórios, escritórios modelos, canteiros experimentais, escritórios de profissionais liberais ou empresas.	1ponto/16h	Contrato ou Atestado com descrição das atividades
Iniciação Científica/Programas de Extensão	25pontos/semestre	Relatório
Publicação de Artigo	10pontos	Cópia da publicação
Monitoria	20pontos/semestre	Certificado e/ou Relatório

GRUPO 2

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	
Painel	Participação 2pontos	Certificado	
Palestra	Participação	2pontos/evento	Certificado
	Apresentação/Realização	4pontos/evento	Certificado
	Organização	2pontos/evento	Programação Detalhada
Oficina e Curso	Participação	1ponto/4h	Certificado
	Apresentação/Realização	2pontos/4h	Certificado
	Organização	4pontos/oficina	Programação Detalhada
Seminário, Congresso, Bienal	Participação	2ponto/dia	Certificado
	Apresentação/Realização	4pontos/dia	Certificado
	Organização	8pontos/oficina	Programação Detalhada

GRUPO 3

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	
Viagens de Estudo Com acompanhamento de professor	Regional	5pontos/viagem	Relatório
	Nacional	10pontos/viagem	Relatório
	Internacional	15pontos/viagem	Relatório
Visitas Técnicas	1ponto/visita	Relatório	
Disciplina de Enriquecimento Curricular outros Departamentos da UCG ou outras IES	pontuação=2xNF	Histórico Escolar	
Cursos Livres Línguas, fotografia, informática, etc.	5pontos/semestre	Certificado	
Participação ativa em Diretorias de Entidades Acadêmicas	2pontos/semestre	Relatório	

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

De acordo com a Política e Regulamento de Estágio da Universidade Católica de Goiás e as Diretrizes Curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo, o estágio é um componente curricular do processo de formação acadêmica desenvolvido em campos de atuação profissional, com vistas à construção e socialização do conhecimento. Trata-se de espaço político-pedagógico privilegiado de construção da práxis que possibilita a inserção do estudante no ambiente profissional e na prática social, como processo de participação/intervenção nas relações entre a universidade e demais segmentos sociais.

Neste Projeto Pedagógico o estágio supervisionado assume caráter curricular e obrigatório, podendo ser realizado em campos internos e externos à UCG, que apresentem possibilidades de atuação articuladas ao eixo de formação profissional do estudante e atividades relacionadas ao campo da Arquitetura e do Urbanismo.

O Estágio Curricular Supervisionado constitui disciplina de 4 créditos e pode ser cursado desde que estejam cumpridos os pré-requisitos acadêmicos indicados na matriz curricular, devendo, em todos os casos, ser cursado até o semestre anterior ao Trabalho de Curso 1 (TC1). Recomenda-se, por motivo de adequação e melhor distribuição de carga horária, que seja esta atividade realizada no 7º período.

Unidades Concedentes de Estágio

São consideradas unidades internas, os centros e núcleos de pesquisa, programas e projetos de extensão, escritórios-modelo e laboratórios, particularmente o Núcleo de Estudos e Pesquisa do Edifício e da Cidade - NEPEC, a Oficina de Planejamento Urbano e Ambiental - OPUA, o Centro de Geoprocessamento - CEGEO e o Laboratório de Conforto Ambiental - LCAM etc do próprio Departamento, além de outros ligados a setores da Universidade que apresentem as possibilidades de atuação inerentes à área de formação do estudante mediante sua participação em empreendimentos ou projetos de interesse social.

As unidades externas são instituições de direito público e privado, organizações não-governamentais, empresas, escritórios de arquitetura e engenharia e profissionais autônomos. Elas serão aprovadas pela Coordenação de Estágio do Curso de Arquitetura e Urbanismo e oficializadas mediante convênios diretos com a UCG ou intermediadas pelos agentes de integração empresa-escola.

AVALIAÇÃO DISCENTE

Seguindo as orientações do Regimento Geral da Universidade, a avaliação discente no Curso de Arquitetura e Urbanismo enfoca

(...) o aproveitamento acadêmico do aluno mediante acompanhamento contínuo, por meio de exercícios escolares, arguições, trabalhos práticos, projetos, relatórios, painéis, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, estudos de caso, entrevistas, monografias e exames.⁵

O processo avaliativo no semestre é realizado, no mínimo, por 4 (quatro) avaliações que compõem a Nota Final de cada disciplina. Estas são organizadas em dois conjuntos de avaliação (N1 e N2), cada um com no mínimo duas avaliações resultantes de uma ou mais atividades acadêmicas. A avaliação do aproveitamento do aluno é expressa em graus numéricos, conforme as determinações contidas no Regimento Geral da Universidade.

A formação do Arquiteto e Urbanista, por seu caráter generalista, abrange diversas áreas do conhecimento e requer metodologias interativas que propiciem o desenvolvimento da autonomia do aluno e da capacidade de síntese na concepção do ambiente construído. Como parte deste escopo metodológico, o processo de avaliação deve ser igualmente interativo no sentido de envolver, no ato da avaliação, todos os atores do processo de ensino-aprendizagem.

Nas disciplinas de projeto ocorre um acompanhamento individual dos exercícios práticos realizados pelo aluno, a partir do qual se avalia seu desempenho no processo de projeto, assim como o produto final apresentado. O acompanhamento individual de todo o processo de projeto é feito por um professor orientador; a avaliação, no entanto, é realizada pela equipe de professores da disciplina: o orientador avalia todo o processo e a equipe avalia o produto final. O mesmo ocorre em relação às disciplinas práticas das seqüências de Desenho Projetivo e Expressão Gráfica.

Para enriquecer este momento de avaliação, recomenda-se que a prática do “Painel” seja adotada. Esta consiste na apresentação e avaliação pública dos trabalhos com a participação de todos os professores e alunos da disciplina. Nela, não só avalia-se o desempenho individual do aluno, mas também o desempenho de toda a turma, bem como os objetivos alcançados pela disciplina (prática pedagógica e conhecimento), possibilitando ao aluno conhecer outras soluções apontadas para o mesmo problema e desenvolver a capacidade de argumentação e

⁵ UCG. **Regimento Geral** - Série Legislação e Normas nº 12, p.36

defesa de seu trabalho. Trata-se de um momento rico, no qual se visualiza as várias soluções apontadas e oportuniza-se um debate mais amplo que transcenda as particularidades dos exercícios avaliados, envolvendo questões relativas ao ofício e ao campo disciplinar do arquiteto urbanista. Esta prática, além de facilitar a compatibilização dos parâmetros de avaliação adotados pelos professores, permite que o aluno participe ativa e efetivamente de todo o processo de ensino-aprendizagem.

As atividades do Trabalho de Conclusão de Curso, valorizadas enquanto momento privilegiado de aprendizagem e de produção de conhecimento, envolvem exposições e apresentações perante a presença de bancas de avaliação pública, com a participação de convidados externos, e são considerados como momentos específicos de debate e troca de experiências entre professores, estudantes e profissionais. Esta experiência deverá ser estendida a outras disciplinas do curso (PR 4 e PR 7) consideradas como *momentos síntese* na formação do aluno, no que concerne à efetiva integração dos conteúdos pertinentes às áreas de formação: arquitetura, urbanismo e paisagismo.

Para a melhor qualificação do ensino, propõe-se também a realização periódica de *laboratórios e oficinas de aprendizagem*, definidos a partir da constatação de interesses, necessidades e/ ou dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes. Estes laboratórios e oficinas deverão funcionar como um dos momentos de avaliação do aluno.

Nos ramos de Tecnologia e de Teoria, História e Crítica, dentre todas as possibilidades já apontadas, reafirma-se a importância das avaliações individuais realizadas em sala de aula, como momentos ímpares na aferição do conhecimento construído, da memorização, da habilidade de argumentação e expressão e da capacidade de crítica.

EMENTÁRIO

Segue abaixo relação das ementas de acordo com a periodização do currículo.

1º PERÍODO

Disciplina: PROJETO I – PRI

EMENTA

Introdução à arquitetura e urbanismo: identificação do campo de atuação do arquiteto e urbanista e exercícios experimentais de projeto.

Disciplina: DESENHO PROJETIVO I – DP I

Teoria e prática da representação bi e tridimensional de figuras planas, sólidos geométricos e outros objetos tridimensionais. Introdução à informática aplicada à arquitetura e urbanismo. Introdução às Normas Técnicas.

Disciplina: EXPRESSÃO GRÁFICA I – EGI

EMENTA

Teoria e prática da concepção e expressão da forma bidimensional através do desenho de observação, do desenho da paisagem, da análise estrutural da forma e do estudo de figuras geométricas planas.

Disciplina: ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE - EA

EMENTA

Estudos dos princípios estéticos e das principais características da arte ocidental, enfatizando os movimentos artísticos da modernidade e da contemporaneidade.

Disciplina: MAQUETE – MQ

EMENTA

Teoria e prática da produção de maquetes do edifício de pequeno e médio porte e tramos urbanos.

2º PERÍODO

Disciplina: PROJETO II – PR II

EMENTA

Teoria e prática do projeto de arquitetura, urbanismo e paisagismo com ênfase no projeto do edifício de pequeno porte, com pouca complexidade em contexto imediato pré-existente.

Disciplina: DESENHO PROJETIVO II – DPII

EMENTA

Teoria e prática do desenho arquitetônico da edificação de pequeno ou médio porte. Introdução ao desenho urbanístico. Informática aplicada ao desenho arquitetônico e urbano em CAD 2D.

Disciplina: EXPRESSÃO GRÁFICA II – EG II

EMENTA

Teoria e prática da concepção e expressão da forma tridimensional através do desenho, da composição volumétrica (com sólidos primários, estruturas espaciais e módulos) e da transformação de sólidos geométricos.

Disciplina: TEORIA, HISTÓRIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E URBANISMO I - TH I

EMENTA

Estudo da arquitetura e da cidade nos séculos XV e XVI com ênfase no Renascimento como marco da Idade Moderna e momento de autonomia do arquiteto, considerando seus antecedentes.

Disciplina: SISTEMAS ESTRUTURAIS I - SE I

EMENTA

Estabilidade das estruturas utilizando as leis da física e resistência dos materiais; estudo dos sistemas estruturais das formas arquitetônicas.

3º PERÍODO

Disciplina: PROJETO III – PR III

EMENTA

Teoria e prática do projeto de arquitetura, urbanismo e paisagismo com ênfase no projeto do edifício de médio porte, com programa de pouca complexidade, em bairro pré-existente, com ressonância na paisagem e na ambiência urbana.

Disciplina: DESENHO PROJETIVO III – DP III

EMENTA

Teoria e prática do desenho urbanístico e do detalhamento do desenho arquitetônico. Informática aplicada ao desenho arquitetônico e urbano em CAD 3D.

Disciplina: EXPRESSÃO GRÁFICA III – EG III

EMENTA

Teoria e prática do desenho de apresentação e representação para arquitetura, urbanismo e paisagismo. Utilização de técnicas manuais e computacionais.

Disciplina: TEORIA, HISTÓRIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E URBANISMO II - TH II

EMENTA

Estudo da arquitetura e da cidade nos séculos XVII, XVIII e primeira metade do XIX na Europa – com particular atenção a Portugal – e no Brasil.

Disciplina: SISTEMAS ESTRUTURAIS II - SE II

EMENTA

Estudo dos sistemas estruturais das formas arquitetônicas e das estruturas em concreto.

4º PERÍODO

Disciplina: PROJETO IV – PR IV

EMENTA

Teoria e prática do urbanismo, paisagismo e arquitetura, com a elaboração de projeto de unidade urbana de interesse social, projeto para áreas livres e projeto das edificações.

Disciplina: TEORIA, HISTÓRIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E URBANISMO III - TH III

EMENTA

Estudo da arquitetura e do urbanismo do século XIX até meados do século XX, compreendendo a experiência internacional e brasileira, discutindo o movimento moderno como momento máximo do projeto iluminista.

Disciplina: SISTEMAS ESTRUTURAIS III - SE III

EMENTA

Estudo de estruturas metálicas e de madeira.

Disciplina: CONSTRUÇÃO I – COI

EMENTA

Estudo das soluções técnicas da construção de edifício de pequeno, médio e grande porte.

Disciplina: TOPOGRAFIA NA ARQUITETURA E URBANISMO – TP

EMENTA

Leitura, interpretação e representação de cartas topográficas, intervenção na topografia nas escalas do lote e do bairro, representados por meio de desenho técnico e de maquete.

Disciplina: ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - EE

EMENTA

Estudos teóricos para a compreensão da sociedade urbana brasileira e a produção da cidade, apoiando-se nas ciências sociais e humanas com a revisão dos seus autores fundamentais.

5º PERÍODO

Disciplina: PROJETO V – PR V

EMENTA

Teoria e prática do planejamento territorial consubstanciadas em planos, programas e projetos de intervenções físico-ambientais, em contexto urbano e municipal.

Disciplina: TEORIA, HISTÓRIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E URBANISMO IV – TH IV

EMENTA

Estudos da arquitetura e do urbanismo pós segunda guerra mundial até a década de 1970, compreendendo a experiência internacional e brasileira, enfatizando a crise do movimento moderno.

Disciplina: CONSTRUÇÃO II – COII

EMENTA

Estudo das soluções técnicas da construção de edifício de pequeno, médio e grande porte, e soluções técnicas para sua implantação no meio urbano.

Disciplina: INFORMÁTICA APLICADA À ARQUITETURA E AO URBANISMO – IA

EMENTA

Teoria e prática da utilização de tecnologia computacional na representação gráfica de arquitetura e urbanismo e paisagismo com ênfase na geração de imagens 3D. Introdução geoprocessamento por meio de software de tratamento de GIS.

Disciplina: MEIO AMBIENTE - MA

EMENTA

Estudos teóricos e práticos da sustentabilidade e da questão ambiental, enfatizando a região Centro-Oeste brasileira e suas perspectivas para o futuro, exercitando os instrumentos de avaliação ambiental.

6º PERÍODO

Disciplina: PROJETO VI – PR VI

EMENTA

Teoria e prática do planejamento territorial consubstanciadas em plano e programa físico-ambiental inscrito em contexto regional.

Disciplina: TEORIA, HISTÓRIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E URBANISMO V - TH V

EMENTA

Estudo da arquitetura e do urbanismo contemporâneos, no Brasil e no mundo, e sua relação com a revolução tecnológica e informacional, a economia global e a mundialização cultural.

Disciplina: CONFORTO TÉRMICO NA ARQUITETURA E NO URBANISMO – CT

EMENTA

Estudo da adequação do projeto do edifício e do ambiente urbano ao clima visando o conforto humano.

Disciplina: CONFORTO LUMÍNICO E ACÚSTICO NA ARQ. E NO URB. – CL

EMENTA

Conceitos e princípios básicos de qualidade ambiental aplicados ao projeto do edifício (iluminação natural e acústico) e do urbano (iluminação natural, acústico e térmico).

Disciplina: FILOSOFIA - FI

EMENTA

Estudos filosóficos da beleza arquitetônica sob os fundamentos da filosofia moderna e contemporânea – a relação do sujeito e objeto, do homem com o espaço construído.

7º PERÍODO

Disciplina: PROJETO VII – PR VII

EMENTA

Teoria e prática da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo expressas em projeto de renovação, requalificação ou revitalização de uma área urbana, de edifício pré-existente e de um edifício novo de média complexidade e grande porte.

Disciplina: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS I – IE I

EMENTA

Fundamentos técnicos e teóricos das instalações elétricas para edifícios de pequeno e médio porte.

Disciplina: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS I – IH I

EMENTA

Desenvolvimento de projetos hidro-sanitários para um edifício de médio porte, e suas relações com as instalações do meio urbano.

Disciplina: TEORIA E HISTÓRIA DA PRESERVAÇÃO E DA RESTAURAÇÃO DA ARQUITETURA E DO URBANISMO – TR

EMENTA

Teoria, história e prática da preservação, conservação, restauração de edifícios e reabilitação e revitalização de conjuntos históricos.

Disciplina: ESTÁGIO

EMENTA

Estágio Supervisionado: exercício profissional em escritórios, empresas ou setores públicos, onde se desenvolvam atividades de arquitetura e/ou de urbanismo.

8º PERÍODO

Disciplina: PROJETO VIII – PR VIII

EMENTA

Teoria e prática da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo consubstanciadas em projeto urbano-paisagístico e de edifício de caráter regional de grande porte e programa de alta complexidade.

Disciplina: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS II – IE II

EMENTA

Estudos dos sistemas urbanos de energia elétrica e telefonia e das instalações elétricas prediais e mecânicas especiais.

Disciplina: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS II – IH II

EMENTA

Desenvolvimento de projetos hidro-sanitários para um edifício de médio porte, e suas relações com as instalações do meio urbano.

Disciplina: TEORIA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO – TE

EMENTA

Estudo das correntes teóricas contemporâneas.

9º PERÍODO

Disciplina: TRABALHO DE CURSO I – TCI

EMENTA

Primeira etapa do Trabalho de Curso, desenvolvida a partir de tema de livre escolha do estudante, abordando problemática(s), preferencialmente, da realidade local ou regional.

Disciplina: INFRA-ESTRUTURA URBANA - IU

EMENTA

Processos de planejamento e implantação dos sistemas de infra-estrutura urbana.

Disciplina: ENSAIO CRÍTICO

EMENTA

Introdução à pesquisa no campo da arquitetura e urbanismo; noções de metodologia de pesquisa e exercício prático de investigação.

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA – PT

EMENTA

Desenvolvimento da capacidade de leitura, de análise e de produção textual a partir dos elementos constitutivos do texto na elaboração do ensaio acadêmico e do relatório, bem como o exercício das técnicas de síntese textual, observando-se as normas gramaticais vigentes.

10º PERÍODO

Disciplina: TRABALHO DE CURSO II – TC II

EMENTA

Desenvolvimento e conclusão do Trabalho de Curso.

Disciplina: TECNOLOGIA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO - TA

EMENTA

Trabalho individual de Tecnologia, sobre tema de interesse do estudante.

Disciplina: LEGISLAÇÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL – LP

EMENTA

Reflexão sobre as questões estruturais do campo da arquitetura e urbanismo; a legislação e as atribuições profissionais; as formas de organização do trabalho do arquiteto e urbanista, e sua inserção no mercado profissional.

Disciplina: TEOLOGIA E CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – TO

EMENTA

Reflexão sobre as relações entre o fenômeno religioso e o desenvolvimento tecnológico contemporâneo, tendo como ponto de partida a tradição teológica cristã latino americana, e como eixos de referência uma concepção integrada do ser humano e a valorização de sua transcendência em relação à tecnologia.

OPTATIVAS

OPTATIVAS DE ARQUITETURA

Disciplina: PROJETO EXECUTIVO 1

EMENTA

Teoria e prática do projeto de arquitetura de edificação de pequeno porte, abrangendo as etapas de estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico e anteprojetos dos complementares.

Disciplina: PROJETO EXECUTIVO 2

EMENTA

Teoria e prática do projeto de arquitetura de edificação de pequeno porte, abrangendo as etapas de compatibilização dos projetos complementares, projeto executivo e detalhamento construtivo.

Disciplina: PROJETO DE INTERIORES 1

EMENTA

Teoria e prática do projeto de arquitetura de interiores de edifício residencial de pequeno ou médio porte.

Disciplina: PROJETO DE INTERIORES 2

EMENTA

Teoria e prática do projeto de arquitetura de interiores de edifício comercial ou de serviço de pequeno ou médio porte.

Disciplina: ANÁLISE DE PROJETO

EMENTA

Conhecimentos teórico-conceituais para proceder a leitura da forma e da composição no projeto, objetivando a análise e a síntese da organização espacial.

Disciplina: PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS

EMENTA

Elaboração do planejamento para gerenciamento de obras.

OPTATIVAS DE URBANISMO

Disciplina: Planejamento Territorial

EMENTA

Estudo teórico e crítico das questões relativas aos processos sócio-espaciais urbano, e as respostas contemporâneas do planejamento aos problemas urbanos a eles associados.

Disciplina: PROJETO URBANO 1

EMENTA

Estudos teóricos e práticos de intervenção urbanística com a concepção de estruturas espaciais complexas – áreas de interesse ambiental.

Disciplina: PROJETO URBANO 2

EMENTA

Teoria e prática do projeto de intervenção urbanística com a realização de exercícios que tratem de casos concretos de assentamentos irregulares em áreas urbanas, com a formulação de propostas que qualifiquem a ambiência urbana.

Disciplina: ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DE URBANISMO

EMENTA

Estudo do pensamento e das práticas urbanísticas contemporâneas – planos e projetos urbanos emblemáticos e sua repercussão na América Latina e no Brasil.

Disciplina: CONFORTO AMBIENTAL URBANO

EMENTA

Estudo de questões relacionadas ao meio ambiente urbano com ênfase no conforto ambiental e nos conceitos de bioclimatismo e sustentabilidade aplicados aos projetos de espaços externos urbanos.

OPTATIVAS DE PAISAGISMO

Disciplina: PAISAGISMO 1

EMENTA

Teoria e prática do projeto de paisagismo das áreas livres do espaço edificado.

Disciplina: PAISAGISMO 2

EMENTA

Teoria e prática do projeto paisagístico dos espaços livres urbanos.

Disciplina: PAISAGEM: ELEMENTOS DE ANÁLISE

EMENTA

Estudo dos componentes da forma da paisagem, de sua base ecológica e cultural, abrangendo noções básicas para análise morfológica.

Disciplina: SISTEMAS INFRA-ESTRUTURAIS EM ÁREAS LIVRES

EMENTA

Estudo dos elementos e projetos complementares da concepção paisagística relacionados ao mobiliário, irrigação, iluminação, drenagem e topografia.

OPTATIVAS DO MÓDULO LIVRE

Disciplina: ARQUITETURA E URBANISMO SUSTENTÁVEIS

EMENTA

Teoria e prática do projeto arquitetônico sustentável tendo como referencial a preservação dos recursos físico-constructivos, a manutenção da sustentabilidade ambiental e sua interface com a sustentabilidade social.

Disciplina: FOTOGRAFIA NA ARQUITETURA E URBANISMO

EMENTA

Teoria e prática da fotografia como veículo de registro, estudo, interpretação, meio de comunicação para a arquitetura e urbanismo; a fotografia como arte.

Disciplina: ARQUITETURA E MÚSICA

EMENTA

Estudo e comparação entre arquitetura e música, buscando convergências, interações, cruzamentos e relações. Análise da produção de alguns músicos e arquitetos, aprofundando o conhecimento de suas obras e explicitando suas idéias, características e conceitos.

Disciplina: ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EMENTA

Estudo da arquitetura contemporânea da América Latina.

Disciplina: TELHADOS/COBERTURAS

EMENTA

Desenvolver conhecimentos adquiridos nas disciplinas da área tecnológica e a relação com edifício, através da representação gráfica (projeto).

Disciplina: REVITALIZAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÔNIO CONSTRUÍDO

EMENTA

Estudo dos métodos e processos de desenvolvimento de projeto de restauro e/ou revitalização; dos procedimentos de acompanhamento de obra. Reconhecimento das técnicas e métodos construtivos e o processo de seleção e produção do material a ser utilizado na restauração e/ou revitalização.

Disciplina: EDIFÍCIOS EM ANDARES MÚLTIPLOS EM AÇO.

EMENTA

Conceitos fundamentais da utilização das estruturas metálicas em edifícios de andares múltiplos.

Disciplina: HISTÓRIA DA ARTE

EMENTA

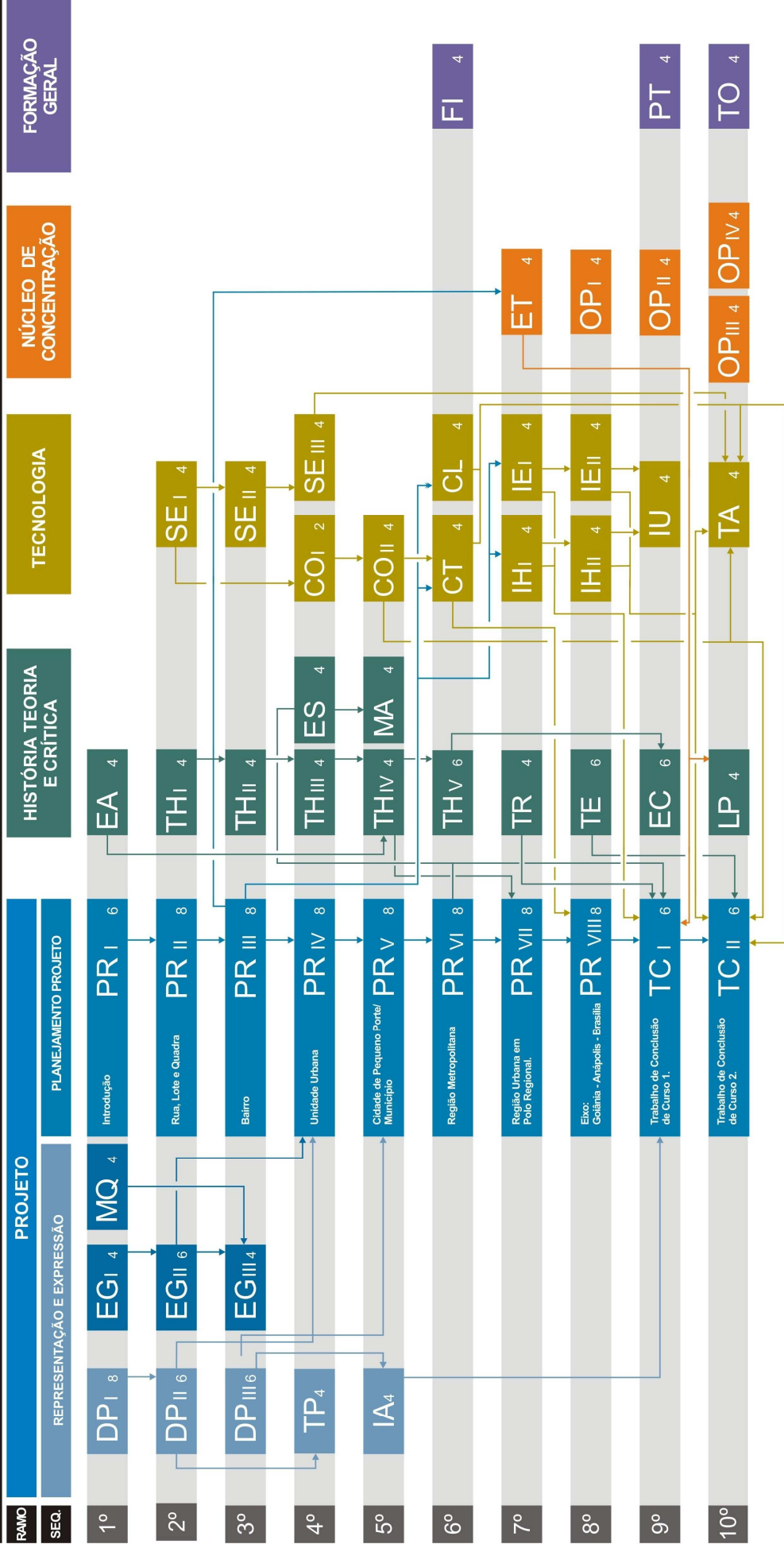
O pensamento estético e sua relação com a produção artística clássica, medieval, renascentista e barroca.

Disciplina: LIBRAS

EMENTA

A inclusão social e educacional das pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (deficiência auditiva): o histórico dos métodos de educação dos surdos; as filosofias educacionais (oralismo, bilingüismo, comunicação total); LIBRAS – conceito e prática.

FLUXOGRAMA DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UCG - 2008



ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ensino

A atividade de ensino tem sido o eixo fundamental da ação do Curso de Arquitetura e Urbanismo desde sua criação em 1968. Neste sentido, a preocupação com a qualidade dos métodos de ensino tem sido freqüente e objeto de diversos seminários neste Departamento de Artes e Arquitetura.

A reformulação curricular de 2008 observa as orientações expressas na Carta da UNESCO para o Ensino Superior, dentre elas aquela que preconiza o “aprender a aprender” como prioridade, rompendo com a atitude que se fundamenta no acúmulo de conhecimentos, que norteia o ensino superior no Brasil, e em especial o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCG, por longo período de tempo. Esta decisão possibilita a sintonia com o novo paradigma da ciência da educação e ao mesmo tempo, viabiliza o sucesso da atual proposta, que apresenta uma organização mais flexível e menos conteudista.

No ensino da Arquitetura e Urbanismo da UCG, a metodologia já habitual no ensino do projeto e do planejamento baseada na adoção de problemas e desafios a serem solucionados – e que exigem esforços intelectuais e técnicos para resolvê-los – deve ser estendida para os demais ramos e o conjunto de suas disciplinas. Trata-se aqui não apenas de repassar conhecimentos, mas de um exercício permanente de reflexão e análise, mais próprios da construção do saber e que exige uma disposição, por parte do docente, para o planejamento, a preparação contínua e sistemática das atividades, a acuidade na adoção de procedimentos que viabilizem o processo de ensino/aprendizagem, a experimentação de novas práticas incentivadoras da autonomia do estudante, o envolvimento com a pesquisa e o trabalho coletivo em diferentes oportunidades. Ao estudante cabe organizar-se, disciplinar o tempo livre conquistado com uma grade mais enxuta e concentrada, desenvolver uma atitude mais indagadora do que passiva, e ainda discernir entre as diversas possibilidades abertas no Núcleo de Concentração aquela mais adequada aos seus interesses.

É importante ressaltar, que para viabilizar essas idéias, além dos procedimentos tradicionalmente adotados na prática do ensino/aprendizagem devem ser favorecidas aquelas experiências que levem o estudante ao aprendizado independente e à produção autônoma,

ampliados gradativamente ao longo do curso. Um momento especial dessa prática é o “atelier vertical”, que deverá se realizar anualmente, congregando a comunidade do Departamento (professores e alunos) no enfrentamento de demandas sócio-espaciais locais e/ou regionais.

As experiências piloto e as pequenas alterações sugeridas no cotidiano do curso devem ser reforçadas e valorizadas, como são: as práticas integradoras nos diversos períodos do curso, seminários de Teoria e História e Tecnologia articulados nas disciplinas de projeto, as viagens de estudo, as atividades de iniciação à pesquisa e de extensão, dentre outras – indicam um caminho possível para a qualificação da formação.

Reafirma-se que a referência primeira do estudo, da reflexão e da análise é a realidade social concreta, e para tanto se reconhece o espaço existente como a fonte privilegiada do aprendizado e do interesse da arquitetura e do urbanismo.

Pesquisa

Os professores pesquisadores do Departamento vem há tempos realizando estudos sobre a teoria e história do edifício e da cidade, sobretudo enfocando o Estado de Goiás.

No entanto, tais pesquisas têm se desenvolvido como uma atividade paralela, não chegando a estabelecer uma relação orgânica com o ensino e a extensão. Além disso, elas têm sido executadas sem uma sistemática contínua, em parte devido à ausência de uma política interna de pesquisa, em parte pela falta de uma estrutura formal capaz de orientar, dar suporte à prática investigativa e prover meios de financiamento. Neste sentido, sempre esteve sujeita aos esforços individuais de professores e alunos que, de acordo com a política da UCG, pleitearam carga horária diretamente à antiga Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (atual PROPE) e a ela estiveram vinculados no que se refere à prestação de contas da produção e do cumprimento de prazos.

Este quadro começou a se alterar em 2002 com a formalização, junto ao CNPq, do Grupo de Pesquisa do Edifício e da Cidade, em que apareceram as linhas de pesquisa, com os respectivos pesquisadores, bem como as investigações em andamento. Dando continuidade a este esforço, foi apresentado à PROPE em março de 2003 o projeto do **Núcleo de Estudos e Pesquisas do Edifício e da Cidade (NEPEC)**, projeto este corroborado por todos os professores pesquisadores do Departamento. Um novo grupo de pesquisa – Arte/Arquitetura/Cidade: Visões Urbanas – também vinculado ao NEPEC, organizou-se e registrou-se no CNPq em 2006, integrando mais professores e alunos à atividade de pesquisa e diversificando as possibilidades nesta área de atuação acadêmica.

A organização do NEPEC representou a realização de uma antiga aspiração do Departamento de Artes e Arquitetura, não só em razão de promover uma maior organicidade aos trabalhos de investigação e produção do conhecimento, mas também pela possibilidade de se constituir em suporte à implantação de cursos de pós-graduação, inclusive de um futuro mestrado. Sua criação objetivou principalmente:

- a sistematização das pesquisas necessárias à produção do conhecimento nas áreas de arquitetura, urbanismo e design;
- a produção de material de apoio ao ensino e às atividades dos cursos do Departamento;
- o registro, análise e crítica da produção arquitetônica, urbanística e de design da região;
- os estudos de tecnologias aplicadas à construção dos edifícios e do espaço urbano;
- o aprofundamento e atualização em temas contemporâneos.

Pela natureza das pesquisas e estudos ali realizados, aspira-se que o NEPEC se constitua em um centro de referência regional na produção de conhecimentos potencialmente competentes para fornecer subsídios à teoria e à prática da arquitetura, do urbanismo e do design.

Atualmente, o NEPEC encontra-se em processo de consolidação com a instalação em espaço físico adequado, aquisição de mobiliário e equipamentos, congregação dos pesquisadores, aprovação de regimento, entre outros. Os professores animam-se com esta possibilidade de estruturação da pesquisa no Departamento e, cientes do longo caminho a percorrer para se construir um centro de referência na produção de conhecimento, estabelecem como metas a serem alcançadas:

- a efetiva articulação entre ensino, pesquisa e extensão, sendo o conhecimento gerado na pesquisa, e experimentado na extensão, um alimentador da sala de aula;
- a participação de alunos nos projetos de pesquisa, por meio da bolsa de iniciação científica e a adesão voluntária, promovendo o contato com o método científico e formação de novos pesquisadores;
- a articulação entre a pesquisa e a pós-graduação que terá lugar no Departamento;
- a socialização da produção por meio de publicações periódicas e fórum de divulgação;
- o contato constante e profícuo com os demais núcleos de pesquisa similares no Brasil e no exterior;

- a implementação de parcerias com outras instituições da mantenedora (Sociedade Goiana de Cultura) e/ou externas a ela.

Extensão

A Universidade Católica de Goiás tem um trabalho de extensão já consolidado. Para a Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (PROEX) este é um dos caminhos possíveis para a investigação, a divulgação e a socialização do conhecimento. Ele pode ainda promover a articulação entre a teoria e a prática, e estimular “... a *postura interdisciplinar, a apreensão crítica da realidade social, a elaboração de novas metodologias no processo de construção do conhecimento, o aprendizado da gestão coletiva sobre a prática social, o estímulo à pesquisa...*”⁶

Na UCG, a extensão se efetiva por meio de projetos, programas e centros, todos eles vinculados à PROEX, mas com participação dos seus diversos departamentos. Dentre aqueles já incorporados à estrutura da Coordenação de Estágio e Extensão desta Pró-Reitoria, e que se apresentam como uma possibilidade de atuação para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, está a Oficina de Planejamento Urbano e Ambiental.

A Oficina de Planejamento Urbano e Ambiental – OPUA – tem sua origem no Programa de Habitação Popular criado em 1982. Em 1991, em razão da ampliação dos seus objetivos, ele se transformou na OPUA passando a desenvolver atividades não só relacionadas à produção de moradia e às investigações sobre as condições de habitabilidade na Região Metropolitana de Goiânia, mas também atividades de apoio técnico aos municípios goianos.

A OPUA apresenta três programas responsáveis por viabilizar estes propósitos:

- Programa de Apoio aos Municípios que atende às unidades municipais, especialmente, no campo do planejamento urbano e ambiental;

⁶ VICE_REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. Disponível em: <http://www.ucg.br/vae/vaeConcecao.php>. Acesso em: 01/03/04

- Serviço de Informação aos Municípios que tem por objetivo a estruturação de um banco de informações composto de dados estatísticos, imagens, mapas, estudos técnicos etc. sobre os municípios do Estado de Goiás;
- Programa de Habitação Popular que promove estudos sobre a habitação social e habitabilidade, e elaboração de projetos de moradia popular e intervenções em área de posse.

Apesar da OPUA ter origem e vínculo com o Departamento, suas atividades ainda tem mantido um distanciamento da vida do mesmo, com pouco envolvimento de alunos e professores da graduação. É desejável que este quadro se reverta e que sejam potencializados os seus objetivos, uma vez que ela se propõe a atuar e tratar temas que são essenciais para a formação crítica e reflexiva do profissional da Arquitetura e do Urbanismo.

Ressalta-se, ainda, a estruturação do Centro de Geoprocessamento da UCG, que nasceu por iniciativa de membros do OPUA, e que tem potencial para englobar as atividades do Serviço de Informações aos Municípios. Estruturado e consolidado, esse Centro, por sua proposta de atuação e sua natureza interdisciplinar, pode vir a constituir-se em um organismo prestador de serviços atuando nas escalas urbana, municipal e mesmo na regional.

Por outro lado, o Curso de Arquitetura e Urbanismo teve, por algum tempo, uma prática de extensão não formalizada junto à Proex que se efetivava quando da realização da Semana de Arquitetura, que acontecia uma vez ao ano, por iniciativa do Centro Acadêmico com apoio do Departamento. As atividades implementadas eram aquelas próprias da extensão, com atuação em regiões ou bairros da cidade, com envolvimento da comunidade, de alunos e de professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Esta é uma experiência que pode ser resgatada, ampliada e assumida com regularidade pelo curso porque possibilita o enriquecimento da formação através da inserção de estudantes e professores na realidade local.

Além destas atividades, identifica-se como atividade de extensão bastante promissora o desenvolvimento de pesquisas, difusão e produção de componentes da habitação popular executados com papel reciclado – divisórias e revestimentos que respondam a requisitos de conforto térmico e acústico, mobiliário, componentes e acessórios etc. Esta proposta

pressupõe a participação de professores e alunos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design junto à Oficina de Reciclagem de Papel do Instituto D. Fernando da UCG.

Para viabilizar a execução destas propostas, e formular novas outras, é indispensável a criação no Departamento de Artes e Arquitetura de uma instância formal que dê suporte e propicie o desenvolvimento de uma cultura de extensão no Curso de Arquitetura e Urbanismo.

POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A sociedade capitalista e, em especial, a sociedade brasileira têm vivenciado transformações significativas na produção e no mundo do trabalho com repercussões na formação e na prática do arquiteto e urbanista.

No Brasil, até aproximadamente os anos 40, o arquiteto atuou tanto na concepção quanto na construção do espaço edificado. A partir de então ele assumiu cada vez mais o papel do projetista, trabalhando no atelier (escritório) e se distanciando do canteiro de obra, atitude reforçada, inclusive, pela formação acadêmica, que naquele momento aceitava a construção como própria do engenheiro e defendia o urbanismo como uma especialização. Nos anos 60, teve início o processo de assalariamento do profissional que passou, em número mais expressivo, a atuar também no setor público, concebendo e executando projetos de arquitetura e planos urbanísticos, e na iniciativa privada não só como proprietário do escritório, mas também como empregado.

Em meados de 80, início dos 90, verificou-se, em decorrência da política neoliberal, a diminuição do Estado e, em consequência, a minimização das políticas públicas e investimentos na habitação, no planejamento etc. A transferência das atribuições e responsabilidades técnicas para a iniciativa privada foi acompanhada pela desestruturação dos órgãos de planejamento urbano e regional e com isso retraíram-se as possibilidades de trabalho com uma dimensão social para o arquiteto e urbanista.

Essa situação, o afastamento dos arquitetos e urbanistas das questões sociais, está na pauta das discussões dos organismos internacionais – União Internacional dos Arquitetos – e nacionais – Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura Urbanismo. Documentos mais recentes enfatizam a necessidade de estreitar os vínculos do arquiteto com a realidade social do país e indicam a necessidade do resgate dessa postura. Atualmente, no Brasil e também em Goiás, os profissionais estão preponderantemente absorvidos pela iniciativa privada, em escritórios, como autônomos ou assalariados, e no comércio desenvolvendo, dentre outros, projetos de interiores e projetos complementares.

No Estado de Goiás, mais recentemente, observa-se uma incipiente absorção de profissionais pelas prefeituras municipais, em especial aquelas situadas em regiões ligadas ao agro-negócio, ao turismo e localizadas em regiões metropolitanas. Importante também considerar, ainda que incipientes, as experiências das organizações não governamentais no território goiano e as possibilidades de trabalho que podem vir a oferecer. Se por um lado visualiza-se um campo de atuação profícuo, constata-se que a demanda nesse setor é pelo profissional com formação mais crítica e especializada.

Outro campo de atuação profissional que se descortina é o do ensino (e espera-se o da pesquisa) em razão da proliferação de cursos oferecidos por outras Instituições de Ensino Superior nesta região. A qualificação do profissional do ensino apresenta-se, mais que nunca, como uma exigência que deve ampliar a demanda pela pós-graduação.

Em qualquer dessas situações é a formação continuada que pode melhor preparar o profissional, seja especializando-se no campo da edificação e do projeto urbano, seja para atuar junto a equipes de trabalho multidisciplinares, enfrentando questões sócio-espaciais ou, ainda, como profissional do ensino.

Esse quadro, aqui esboçado, requer estudos mais aprofundados que confirmem e detalhem as hipóteses anunciadas, o que pode ser viabilizado através de uma parceria com o Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. As informações obtidas podem fundamentar a política de egressos do Curso de Arquitetura e Urbanismo e de formação continuada.

No entanto, algumas propostas podem ser apresentadas para o aprofundamento dessa discussão com vistas a dar início à formulação dessa política:

- realização de pesquisa sobre o mercado e os novos paradigmas de trabalho e a situação dos arquitetos egressos da UCG;
- efetivação de parcerias com o Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – e com outras entidades representativas para acompanhar a situação de inserção do arquiteto e urbanista no mercado de trabalho;

- definição de cursos que implementem as idéias de formação continuada tanto no nível de lato senso quanto de strito senso;
- implantação de cursos de extensão que atendam as demandas mais imediatas de atualização;
- instituição da Semana do Arquiteto e Urbanista, em conjunto com o CREA, como um momento de troca de experiências e de atualização dos debates nacionais e regionais acerca da profissão.

AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem uma prática de auto-avaliação permanente que, em vários momentos, tem contribuído seja para reformulações curriculares seja para indicação de pequenas experiências didático-pedagógicas. Estas avaliações têm sido realizadas em diversas instâncias – colegiado, seminários e fóruns específicos – contando com a participação do corpo docente e discente.

Um exemplo desta prática são as discussões realizadas, as recomendações e as proposições formuladas no âmbito do Conselho Interdisciplinar de Ensino – CIE. Trata-se de um esforço interno do Curso em sistematizar sua prática de auto-avaliação permanente e conta com a participação de estudantes, professores e coordenadores.

Essa é uma instância de avaliação que tem seu foco dirigido ao ensino-aprendizagem e suas preocupações se voltam para o conteúdo das disciplinas, a didática adotada para o ensino, as formas de avaliação para o aprendizado, a relação entre professores e alunos e a estrutura institucional de apoio à sua realização. Os encontros dos CIEs promovem discussões entre disciplinas e atividades de um mesmo período e eventualmente avalia-se as seqüências de disciplinas. Eles têm se realizado com freqüência e sua periodicidade tem sido anual, em que pese algumas interrupções.

Em curto prazo os CIEs têm por objetivo:

- a indicação de reajustes necessários e possíveis nos marcos do currículo;
- a proposição de experiências-piloto como as que permitam a integração de disciplinas, por meio de novas práticas didático-pedagógicas;
- a avaliação do ensino-aprendizagem e do curso.

Atualmente a Universidade, por meio da Comissão Permanente de Auto-Avaliação (CPA), dispõe de uma série de instrumentos, metodologias e práticas de Auto-Avaliação Institucional que atuam no sentido de assessorar os departamentos e unidades. Uma questão importante

seria articular os diversos procedimentos e instrumentos organizados no âmbito da Universidade, com aqueles organizados no âmbito do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Nesse sentido, os CIEs poderiam ser adotados como um dos fóruns de realização das discussões colegiadas preconizadas no Projeto de Auto-Avaliação Institucional (abr. 2005), servindo de base para o Conselho de Professores e Alunos, no momento da Avaliação Institucional.

Por fim, propõe-se que:

1. o Conselho Interdisciplinar de Ensino seja fortalecido como um momento importante de reflexão e avaliação do ensino-aprendizagem;
2. as avaliações realizadas no fórum dos CIEs sejam conciliadas com aquelas realizadas em outras instâncias da Universidade, como o Conselho de Professores e Alunos do Curso;
3. e que ele tenha ampliada suas atribuições, assumindo a responsabilidade pela avaliação do projeto pedagógico: seus objetivos, suas metas e seu processo de implantação.

A partir da consolidação das práticas de pesquisa e extensão, considera-se fundamental que se implante outra instância que possibilite a ampliação desse enfoque e que se incorporem nos debates estas dimensões da vida acadêmica. Neste sentido recomenda-se que seja instituído um Encontro Bienal de Ensino, Pesquisa e Extensão, como um instrumento de divulgação das produções e práticas de estudantes e professores, que poderia enriquecer as discussões sobre o curso em suas três dimensões.

Um acompanhamento mais sistemático dos alunos egressos, a fim de observar e avaliar a atuação profissional e as alterações laborais ocorridas no campo de trabalho é outro instrumento considerado importante na avaliação do Projeto Pedagógico.

É importante ressaltar que a responsabilidade pela implantação do Projeto Pedagógico é de todo o corpo docente e discente, no entanto, cabe ao Diretor, ao Coordenador do Curso e aos

Coordenadores de Ramos a garantia das condições para sua viabilização, o acompanhamento da sua efetivação e a manutenção das discussões alimentadoras do Projeto.

Por fim, como lembra o documento SAVA/CAP (atual SAPROGRAD/CAP) "... o planejamento não se restringe ao momento de elaboração dos planos e projetos, mas como processo que é, implica permanente reflexão e intervenção na ação, e está sujeito a freqüentes adequações e reformulações." ⁷ Concordando com esta afirmação, ressalta-se que as propostas aqui formuladas não podem e não devem permanecer imutáveis. Elas devem estar em constante processo de construção quando da implementação e adequação das proposições para o ensino, a pesquisa e a extensão, contidas neste documento.

⁷ SAVA/CAP (atual SAPROGRAD/CAP). **Projeto Político Pedagógico** – Orientações para Construção. 2003

BIBLIOGRAFIA

CEAU – COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO - AMORIN, L.M.E.; CLARO, A.; MEIRA, M. E.; SILVEIRA, R.P.G. **Ensino de Arquitetura e Urbanismo – Condições & Diretrizes**. Brasília – DF: SESu/MEC., 1994.

CNE/CES. **Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**: Resolução n. 6 de 02 de fevereiro de 2006. Brasília – DF: MEC, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. **Resolução n. 1010**: 22 de agosto de 2005. Brasília – DF: CONFEA, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Perfis da Área e Padrões de Qualidade**. Brasília – DF: MEC, s/d.

NESBITT, Kate (Org.). **Uma nova agenda para a arquitetura**. Antologia teórica 1965-1995. Tradução Vera Pereira. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

SAVA/CAP. **Projeto Político Pedagógico** – Orientações para Construção. Goiânia: UCG, 2003.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Regimento Geral** – série legislação e normas n. 12. Goiânia: UCG, 2006.

VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. Disponível em:

<http://www.ucg.br/vae/vaeConcepcao.php>. Acesso em: 01/03/04.

APÊNDICE

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ARTES E ARQUITETURA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Capítulo 1

Disposições Gerais

A Resolução nº 6, de 2 de fevereiro de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, afirma que:

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

§ 1º As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, até disciplinas oferecidas por outras instituições de educação.

§ 2º As atividades complementares não poderão ser confundidas com o estágio supervisionado.

Seção I

Dos objetivos

Art. 1º - As Atividades Complementares são experiências extraclasse de interesse acadêmico que têm por objetivo contribuir para a formação humana e profissional do estudante. Fazem parte da estrutura curricular do curso, constituindo 111 horas, ou 100 pontos contados e comprovados de acordo com a tabela anexa e validados pela Comissão de Atividades Complementares (CAC).

Art. 2º - A Comissão de Atividades Complementares CAC é formada pelos coordenadores de período, num total de 10 membros, que se responsabilizarão pela validação das atividades complementares dos estudantes que cursam a matéria de projeto do semestre correspondente. Os membros desta comissão são indicados pela Coordenação do Curso, escolhendo um deles para atuar como Coordenador da CAC.

Art. 3º - As atividades complementares reconhecidas pela CAC deverão estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCG e não podem fazer parte das disciplinas curriculares.

Capítulo 2

Organização Geral e Competências

Seção I

Do reconhecimento e validação

Art. 4º - Para reconhecimento de uma atividade o estudante deverá entregar na Secretaria formulário preenchido e anexar documentação comprobatória até o último dia letivo do semestre, de acordo com o calendário da UCG.

Art. 5º - A validação das atividades será feita no semestre subsequente ou em tempo hábil para emissão da documentação para colação de grau, se for o caso.

Art. 6º - Em caso de transferência o estudante deverá apresentar à CAC a documentação de comprovação das atividades que participou na instituição de origem para equivalência e validação.

Das pontuações

Art. 7º - Para cada grupo de atividades o estudante deve cumprir um número mínimo de pontuações/atividades ao longo de todo o curso, conforme descrito abaixo:

Grupo 1 – no mínimo 01 pontuação/atividade

Grupo 2 – no mínimo 08 pontuações/atividades

Grupo 3 – no mínimo 02 pontuações/atividades

Art. 8º - As pontuações constantes na tabela para o Grupo 2 poderão ser alteradas pela Coordenação do Curso, em acordo com a CAC, caso haja interesse em uma maior participação dos estudantes em uma atividade específica. O estudante poderá recorrer à CAC em casos não contemplados na tabela em anexo, através de formulário preenchido e documentação comprobatória. A decisão final em todas as hipóteses é de deliberação da CAC, após reunião de seus membros.

Capítulo 3

Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 9º - O abono de faltas nas disciplinas da matriz curricular será garantido quando houver simultaneidade com as seguintes atividades complementares: todas aquelas descritas no Grupo 2 da tabela de pontuações e as Viagens de Estudo e Visitas Técnicas do Grupo 3.

Art. 10º - A coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo se responsabilizará pela oferta regular de atividades complementares (oficinas, seminários, palestras, viagens orientadas etc) e incentivará o estudante a realizar atividades em outros cursos da UCG, bem como em outras IES.

Art. 11º - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Atividades Complementares, em articulação com o Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art.12º - Este Regulamento só poderá ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros integrantes do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Goiás.

Art. 13º - Compete à CAC dirimir as dúvidas.

Art. 14º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 15º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Goiânia, 19 de março de 2008.

TABELA DE PONTUAÇÕES:

GRUPO 1

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
Experiência prática Laboratórios, escritórios modelos, canteiros experimentais, escritórios de profissionais liberais ou empresas.	1ponto/16h	Contrato ou Atestado com descrição das atividades
Iniciação Científica/Programas de Extensão	25pontos/semestre	Relatório
Publicação de Artigo	10pontos	Cópia da publicação
Monitoria	20pontos/semestre	Certificado e/ou Relatório

GRUPO 2

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	
Painel	Participação 2pontos	Certificado	
Palestra	Participação	2pontos/evento	
	Apresentação/Realização	4pontos/evento	
	Organização	2pontos/evento	Programação Detalhada
Oficina e Curso	Participação	1ponto/4h	Certificado
	Apresentação/Realização	2pontos/4h	Certificado
	Organização	4pontos/oficina	Programação Detalhada
Seminário, Congresso, Biental	Participação	2ponto/dia	Certificado
	Apresentação/Realização	4pontos/dia	Certificado
	Organização	8pontos/oficina	Programação Detalhada

GRUPO 3

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	
Viagens de Estudo Com acompanhamento de professor	Regional	5pontos/viagem	Relatório
	Nacional	10pontos/viagem	Relatório
	Internacional	15pontos/viagem	Relatório
Visitas Técnicas	1ponto/visita	Relatório	
Disciplina de Enriquecimento Curricular outros Departamentos da UCG ou outras IES	pontuação=2xNF	Histórico Escolar	
Cursos Livres Línguas, fotografia, informática, etc.	5pontos/semestre	Certificado	
Participação ativa em Diretorias de Entidades Acadêmicas	2pontos/semestre	Relatório	

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE ARTES E ARQUITETURA

ESCOLA EDGAR A. GRAEFF

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I – CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1 – O Trabalho de Conclusão de Curso – TC é atividade de formação obrigatória para conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo, com recomendações expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2006.

Art. 2 – O TC consubstancia-se em trabalho acadêmico individual, de caráter projetual, com tema livre, mas obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais.

Art. 3 – O TC é uma atividade anual, desenvolvida nos dois últimos semestres letivos do Curso de Arquitetura e Urbanismo, correspondentes às duas etapas nas quais ele se desdobra: TC I, no 9º semestre e o TC II, no 10º semestre.

Art. 4 – O produto final do TC é o projeto de arquitetura e/ou de urbanismo, que abrangem também o paisagismo e a arquitetura de interiores.

Parágrafo Único – Os trabalhos de caráter teórico, histórico e/ou técnico, que também constituem áreas de atuação do arquiteto e urbanista, neste caso, se fazem presentes por meio das reflexões e decisões projetuais, evidenciando a capacidade do futuro profissional de fundamentar conceitualmente suas proposições.

Art. 5 – O TC é considerado no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCG um momento privilegiado de aprendizagem, de produção de conhecimento e de avaliação do curso.

Art. 6 – O TC tem por objetivos:

I – Avaliar o domínio das competências e dos conhecimentos necessários ao exercício das atribuições profissionais.

II – Demonstrar a capacidade de análise, de crítica e de proposição.

III – Ampliar a habilidade de apresentar, discutir e justificar soluções e proposições por meio das expressões gráficas, escrita e verbal.

IV – Desenvolver a capacidade de formulação e solução de problemas conceituais, metodológicos, formais, funcionais e técnico-constructivos do ambiente construído, considerando as possibilidades das três fases do processo de produção da arquitetura e urbanismo.

V – Demonstrar a capacidade de coordenação dos componentes figurativos e técnicos com os parâmetros ambientais.

VI – Desenvolver a capacidade de articulação entre diferentes escalas de intervenção projetual: regional, urbana e do edifício.

VI – Demonstrar a capacidade de autonomia na gerência do processo projetual.

CAPÍTULO 2 – ORGANIZAÇÃO GERAL E COMPETÊNCIAS

Instâncias do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 7 – São consideradas instâncias superiores, no Curso de Arquitetura e Urbanismo, para o TC:

I – O Colegiado do Curso de Graduação.

II – A Coordenação do Curso.

III – A Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso – CTC.

Art. 8 – O Colegiado do Curso de Graduação, formado pela direção e coordenação e pelo conjunto do corpo docente e representantes estudantis, tem por competência, no caso do TC:

I – Analisar e aprovar alterações deste regulamento.

II – Resolver os casos omissos neste regulamento e interpretar seus dispositivos quando necessário.

Art. 9 – A Coordenação do Curso, composta pelos Coordenadores do Curso e dos Ramos, tem por atribuição:

I – Convocar o Colegiado do Curso de Graduação em casos de recursos das decisões do(s) coordenador(es) do TC.

II – Indicar, dentre o corpo de orientadores, os Coordenadores de TC I e de TC II.

III – Convocar, quando necessário, reuniões com os Coordenadores de TC, Professores Orientadores e Estudantes, buscando cumprir este regulamento e as disposições nele contidas.

IV – Estabelecer o número e definir o preenchimento de vagas para a atividade de orientação.

V – Manter arquivadas as atas das bancas examinadoras e os trabalhos finais.

Art. 10 – A Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso – CTC, constituída pelos Coordenadores de cada semestre de TC, tem por competência:

I – Definir juntamente com a Coordenação do Curso, o calendário específico do TC, compatibilizando-o com o calendário acadêmico do ARQ e da UCG.

II – Definir juntamente com o corpo de orientadores de TC a programação das atividades próprias dos dois semestres.

III – Convocar, quando necessário, reuniões com os Professores Orientadores e Estudantes para encaminhamento das atividades do TC e para fazer cumprir este regulamento e suas disposições.

IV – Estabelecer juntamente com a Coordenação do Curso a composição das bancas examinadoras.

V – Encaminhar as atas elaboradas pelas bancas examinadoras ao final das avaliações à Coordenação do Curso, para arquivamento.

Coordenadores e Professores Orientadores de TC

Art. 11 – Os Coordenadores de TC I e TC II são professores que acumulam as funções de programação e coordenação das atividades de cada semestre e a orientação de graduandos.

Parágrafo Único – O Professor-Coordenador assumirá a orientação de no máximo quatro estudantes, correspondentes a quatro créditos, e a ele serão destinadas, além das horas

atividades, no mínimo duas horas-aulas semanais para a realização das tarefas próprias da Coordenação.

Art. 12 – As atribuições dos Coordenadores de TC I e TC II são:

I – Programar, organizar e implementar as atividades de TC I e TC II, envolvendo: seminários, palestras, viagens orientadas, pesquisas, oficinas e outros.

II - Acompanhar e orientar operacionalmente e metodologicamente o desenvolvimento dos trabalhos propostos pelos graduandos matriculados no TC I e, no semestre seguinte, no TC II.

III – Organizar, em conjunto com os Professores Orientadores, a exposição dos trabalhos finais.

IV – Definir, juntamente com a Coordenação do Curso, a composição das bancas examinadoras.

V – Estabelecer e controlar o calendário e as atividades do TC.

VI – Cuidar para que as frequências, avaliações e outros instrumentos administrativos e acadêmicos sejam enviados à Secretaria do ARQ nos prazos previstos pelo calendário acadêmico da UCG.

VII – Realizar a avaliação dos resultados do TC no final de cada semestre letivo por meio de relatório apresentado à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

VIII – Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 13 – Compõe, ainda, a estrutura de organização do TC o Corpo de Orientadores formado pelo conjunto de professores responsáveis pelo acompanhamento e orientação dos graduandos nos semestres de desenvolvimento das atividades de conclusão.

Art. 14 – Os Professores Orientadores têm por atribuições:

I – Acompanhar e orientar operacionalmente e metodologicamente o desenvolvimento dos trabalhos propostos pelos graduandos matriculados no TC I e, no semestre seguinte, no TC II.

II – Atender, acompanhar, orientar e assessorar, com periodicidade semanal, nos horários estabelecidos pelo ARQ, os estudantes sob sua responsabilidade.

III – Realizar orientações coletivas e individuais, segundo as necessidades de cada etapa e o desempenho do grupo.

IV – Registrar as orientações em fichas individuais de cada graduando e manter as fichas arquivadas na sua pasta acadêmica durante o período de realização do TC, até a formalização da sua aprovação.

V – Inteirar-se, acompanhar e participar da realização das atividades acadêmicas comuns, programadas para o semestre.

VI – Registrar as frequências e as avaliações nas fichas de controle acadêmico e encaminhá-las para a Secretaria do ARQ nos prazos previamente estabelecidos.

VII – Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso, pelo Coordenador do Ramo de Projeto e pelo(s) Coordenador(es) de TC.

VIII – Auxiliar na organização, montagem e desmontagem das exposições dos trabalhos finais, bem como na devolução desses trabalhos.

IX – Participar das bancas examinadoras de seus orientandos e de outras para as quais for designado. Nas bancas intermediárias o Professor Orientador avalia o trabalho junto com os outros componentes, já na Banca Final de TC II o Professor Orientador tem direito a voz, ao final das considerações da banca, entretanto sem participação na avaliação final da banca.

X – Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 15 – Quaisquer dos Professores Arquitetos e Urbanistas, pertencentes ao quadro docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCG, podem se candidatar a Professor-Orientador de TC e passar a integrar o Corpo de Orientadores.

Art. 16 – Os Professores que desejarem tomar parte do Corpo de Orientadores devem encaminhar formalmente à Coordenação do Curso sua pretensão, destacando suas áreas de interesse acadêmico e profissional.

Parágrafo Único – No início de cada semestre a Coordenação do Curso divulgará a relação de Professores com vagas para assumir novos orientandos.

Art. 17 – Cada Professor Orientador orientará simultaneamente no máximo 06 (seis) estudantes, cada um contando como um crédito na totalização de sua carga horária.

Parágrafo Único - O Coordenador do Curso junto com o Coordenador do Ramo de Projeto poderão, consideradas necessidades operacionais, ampliar pelo período de um semestre, renovável, o número de vagas do Professor Orientador.

Os alunos do TC

Art. 18 – São considerados alunos no TC todo estudante regularmente matriculado nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso 1 – TC I e Trabalho de Conclusão de Curso 2 – TC II.

Art. 19 – Os alunos de TC I e TC II têm entre outros, os seguintes direitos e deveres:

I – Escolher um tema relevante, de acordo com a sua área de preferência.

II – Organizar e apresentar uma lista sêxtupla com os nomes de sua preferência, selecionados dentre aqueles que fazem parte do Corpo de Orientadores e da lista disponibilizada pela Coordenação do Curso no semestre, acompanhada do Plano de Trabalho.

III – Participar efetivamente das atividades programadas e relacionadas no calendário de TC I e TC II.

IV – Manter contatos permanentes com o Professor Orientador e freqüentar as reuniões convocadas por ele ou pelo Coordenador de TC.

V – Manter o tema do trabalho e o Professor Orientador durante os semestres de realização do TC. A substituição do tema só poderá ocorrer com a anuência do Professor Orientador e apenas no semestre correspondente ao TC I, desde que não inviabilize o cumprimento das etapas previstas. Já a substituição do Professor Orientador poderá ocorrer conforme o disposto no artigo 31 deste regulamento.

VI – Manter atualizado o andamento do projeto e dos outros produtos previstos em cada semestre (trabalho de fundamentação teórica, estudos de casos, modelos, estudo preliminar, anteprojeto, dentre outros).

VII – Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de TC para entrega de todos os produtos previstos, sob pena de perda dos seus direitos.

VIII – Elaborar as versões de cada entrega, de acordo com o presente regulamento e das instruções do seu Professor Orientador.

IX – Comparecer em dia, hora e local determinado para apresentar e defender seu projeto frente às bancas examinadoras.

X – Entregar ao(s) Coordenador(es) de TC no dia da Banca Examinadora Final do TC II duas cópias em CD do TC em formato PDF, incluindo a apresentação final, identificado conforme ANEXO I.

XI – Cumprir o presente regulamento.

Bancas de Avaliações

Art. 20 – No TC as avaliações se efetivarão processual e permanentemente e periodicamente em etapas específicas.

Art. 21 – As avaliações periódicas se efetivarão de duas maneiras distintas: sem a presença do graduando, realizadas pela equipe ouvindo o Professor Orientador e com a presença do graduando, realizadas por meio de bancas.

Art. 22 – As bancas serão adotadas tanto no TC I quanto no TC II e totalizarão o número de quatro, duas em cada semestre.

Parágrafo Único – As composições de cada banca de avaliação serão definidas pelos Coordenadores do TC I e do TC II, e a banca final em conjunto com a Coordenação do Curso.

Art. 23 – As Bancas Um, Dois (no TC I) e Três (no TC II) são bancas de avaliações intermediárias, constituídas cada uma delas, preferencialmente, por três professores orientadores do semestre.

§ 1º - Quando necessário essas bancas poderão incorporar outros professores membros do Corpo Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCG.

§ 2º - As três primeiras bancas, dependendo da conveniência, poderão apresentar composições distintas e avaliar grupos de graduandos diferentes em cada momento ou manter a mesma composição e examinar os mesmos estudantes.

§ 3º - As decisões deverão ser registradas em ata e os comentários e considerações sobre cada etapa anotados na ficha individual do estudante. A ata e uma cópia da ficha individual deverão ser encaminhadas para a pasta acadêmica do graduando, arquivada na Secretaria do ARQ.

Art. 24 – A Banca Final do TC II será composta por Professores Arquitetos e Urbanistas pertencentes ao Corpo Docente do Curso e por um convidado externo, professor de outra instituição ou profissional de arquitetura e urbanismo, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 25 – São atribuições dos membros da Banca Final de Avaliação:

I – Participar das sessões públicas de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso para as quais forem designados ou convidados.

II – Participar das reuniões que antecedem e sucedem às bancas para preparação, finalização e apreciação do processo.

III – Aplicar, na avaliação dos trabalhos, os critérios mínimos contidos neste Regulamento.

IV – Emitir seus pareceres e avaliações, visando colaborar com a melhoria da qualidade geral do TC e do trabalho avaliado, no caso de TC I e de reprovação no TC II.

CAPÍTULO 3 – REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Procedimentos do graduando

Art. 26 – O estudante se matriculará no TC I a partir da conclusão dos seus pré-requisitos e a efetivação da matrícula no TC II estará condicionada ao cumprimento de todos os seus pré-requisitos, conforme matriz curricular 2008 do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCG.

Parágrafo Único – O graduando não poderá cursar o TC II caso não esteja aprovado no TC I.

Art. 27 - O TC será desenvolvido pelo graduando, segundo seu Plano de Trabalho, sob o acompanhamento e orientação de um Professor-Orientador, arquiteto e urbanista, pertencente ao Corpo de Orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - O Plano de Trabalho é o instrumento preliminar do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, e ao mesmo tempo instrumento básico de definição do orientador.

§ 2º - O Plano de Trabalho será preparado pelo aluno e apresentado, junto com a lista sêxtupla, no segundo mês do 8º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

§ 3º - O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo: a temática proposta para estudo e desenvolvimento do trabalho projetual; sua justificativa; indicações bibliográficas e referências arquitetônicas.

§ 4º - A temática de investigação individual a ser proposta pelo graduando para o desenvolvimento de seu trabalho de conclusão é de sua livre escolha e deverá possibilitar a realização de um exercício projetual que abranja e compreenda, obrigatoriamente, as áreas de conhecimento estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 28 – O produto final a ser apresentado pelo graduando como seu Trabalho de Conclusão de Curso deverá conter, no mínimo, um exercício projetual em Arquitetura e Urbanismo acompanhado dos resultados dos estudos teóricos e pesquisas de campo e dos trabalhos práticos de modelagem.

Seleção do Professor Orientador

Art. 29 – O graduando deverá apresentar, acompanhada de cópia de seu Plano de Trabalho, lista sêxtupla de sua livre escolha, organizada por ordem decrescente de preferência, contendo a indicação de possíveis Professores Orientadores para o acompanhamento de seu Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - Os professores indicados na lista apresentada pelo graduando deverão ser selecionados dentre os professores do Corpo de Orientadores.

§ 2º - A lista sêxtupla e a cópia do Plano de Trabalho deverão ser entregues à Coordenação no segundo mês do 8º semestre ou de acordo com o calendário do TC.

§ 3º - Os casos de graduandos sem orientadores serão analisados pela CTC e pela Coordenação do Curso, que encaminharão solução para o problema.

Art. 30 – A distribuição e o preenchimento das vagas disponíveis de cada Professor Orientador serão realizados pela Coordenação do Curso, respeitados, pela ordem, os seguintes critérios:

I - A lista sêxtupla organizada pelo graduando observando as afinidades temáticas e profissionais dos professores orientadores.

II - O número de vagas disponíveis para cada orientador.

III - As maiores incidências de indicações nas listas apresentadas pelos alunos.

Art. 31 – O estudante ou o professor orientador que desejar substituição deverá encaminhar pedido por escrito à Coordenação do TC, com a justificativa do pedido.

Parágrafo Único – Cabe ao Coordenador do TC dar parecer positivo ou não ao pedido, após as partes estarem cientes, e encaminha-lo para as providências devidas.

Desenvolvimento das atividades e etapas do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 32 – O desenvolvimento do TC se dará por meio das atividades de orientação e da participação do graduando nas atividades propostas no programa de atividades do TC I e do TC II, de caráter obrigatório, que totalizarão 204 horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 06 créditos por semestre.

Parágrafo Único - As seis horas-aula semanais serão divididas em dois encontros, um de duas horas-aula destinado às atividades comuns do TC I e do TC II e outro de quatro horas-aula para as atividades de orientação.

Art. 33 – As atividades comuns que constituirão o programa de atividades do TC I e do TC II serão organizadas semestralmente pelos Coordenadores de TC I e de TC II e pelos Professores Orientadores e aprovadas pela Coordenação do Curso.

Art. 34 – As atividades propostas poderão ser desenvolvidas por meio de: aulas teóricas, conferências e palestras previamente programadas como parte do trabalho didático regular; oficinas de elaboração de modelos; oficinas de fotografias e vídeos; seminários de apresentação de pesquisas temáticas, bibliográficas e iconográficas, documentação de arquitetura, urbanismo e paisagismo; participação em atividades extracurriculares (seminários, encontros, conferências), dentre outros.

Art. 35 – As atividades de orientação dizem respeito ao acompanhamento, assessoramento e orientação das etapas relativas à elaboração do trabalho de fundamentação teórica e do projeto desenvolvido no nível de estudo preliminar, anteprojeto e projeto final.

Art. 36 – No TC I os graduandos deverão cumprir as etapas relativas ao trabalho de fundamentação teórica e do estudo preliminar e no TC II às do anteprojeto e do projeto final, com conteúdo mínimo conforme descrições abaixo, resguardadas as decisões relativas às idéias centrais do projeto, sua extensão e abrangência que implicarão em níveis de desenvolvimento e detalhamento distintos:

Projetos de Arquitetura

- a) Trabalho de Fundamentação Teórica.

Trabalho desenvolvido com o objetivo de subsidiar a atividade projetual, contendo a pesquisa sobre o tema escolhido. Ele deverá contemplar os seguintes itens:

- apresentação do tema com justificativa ressaltando sua relevância, pertinência e conexões com a contemporaneidade;
 - análise histórica do tema proposto, quando o tema assim o exigir;
 - estudo de casos exemplares com análise e interpretação dos projetos selecionados, segundo critérios previamente estabelecidos – princípios norteadores, contexto, partido adotado, organização espacial, expressão formal, racionalidade construtiva, dentre outros;
 - leitura e análise dos condicionantes físico-ambientais, funcionais e sociais do sítio - análise do terreno e do entorno com a identificação da dinâmica de transformação (breve histórico), situação atual, demandas, potencial, tendências de desenvolvimento, qualidades e problemas da área; uso do solo e atividades predominantes, sistemas de circulação, hierarquia, fluxos, estacionamento, redes de infra-estrutura; aspectos qualitativos e quantitativos da população residente e usuária; configuração da paisagem (perspectivas e pontos focais, elementos significativos da paisagem), levantamento plani-altimétrico (orientação solar, curvas de nível, seções gerais), microclima (insolação, ventilação, acústica e fontes de poluição), legislação urbanística (federal, estadual e municipal), programas e projetos de planejamento previstos para a área;
 - formulação inicial das intenções de projeto – análise e organização do programa de necessidade: descrição de atividades, definição da população fixa e variável, identificação dos requerimentos funcionais, ambientais e dimensionais, da infra-estrutura, dos equipamentos e do mobiliário específico (quadro síntese e diagramas), incidências normativas sobre o tema (federal, estadual e municipal), pré-dimensionamentos; diretrizes e critérios de projeto, considerações e alternativas de partido arquitetônico e as relações com o entorno e da implantação. Prevê-se a utilização de explicações textuais para auxiliar a apresentação gráfica;
- b) Estudo Preliminar – representação e expressão sintética do projeto, incluindo modelos, croquis, plantas, cortes, fachadas, perspectivas e memória, que possam explicitar e explicar o partido adotado, a composição volumétrica, a organização funcional e ambiental do espaço bem como a sua relação com o entorno.
- c) Projeto Básico – produto resultante do desenvolvimento e aprimoramento do estudo preliminar aprovado pela Banca Dois. Ele deverá conter no mínimo: representação bi e tridimensional que explicitem e expliquem as soluções arquitetônicas e/ou urbanísticas e paisagísticas adotadas (plásticas, funcionais, ambientais, construtivas), especificações de materiais, sistemas construtivos, instalações técnicas e sistemas estruturais, compatíveis com o tipo de projeto em andamento. Ele deverá, de uma maneira geral, contemplar: as inter-relações funcionais e paisagísticas entre o edifício e o entorno; a distribuição, a articulação e o dimensionamento dos espaços segundo seus requisitos formais, ambientais e funcionais; a coordenação geométrica entre as medidas dos espaços, os elementos de compartimentação e os elementos estruturais; os elementos dos sistemas estruturais e suas configurações geométricas e pré-dimensionamento; os elementos dos sistemas de condicionamento ambiental (ventilação, iluminação, térmico e acústico); as indicações dos sistemas gerais de instalações (elétrico, hidrossanitário, pluvial, ar-condicionado e outros específicos exigidos pelo tema); detalhamentos construtivos; memória descritiva.

- d) Projeto Final – produto resultante do desenvolvimento e aprimoramento do projeto básico; síntese projetual que expresse o domínio das competências e dos conhecimentos necessários ao exercício das atribuições profissionais e a capacidade de formulação e solução de problemas conceituais, metodológicos, formais, funcionais, ambientais e técnico-construtivos, sócio-culturais e econômicos do ambiente construído. O projeto apresentará níveis de desenvolvimento e detalhamento compatíveis com sua extensão e abrangência, no entanto assegurará a característica de um produto finalizado.

Projetos Urbanísticos

- a) Trabalho de Fundamentação Teórica.
Trabalho desenvolvido com o objetivo de subsidiar a atividade projetual, contendo a pesquisa sobre o tema escolhido. Ele deverá contemplar os seguintes itens:
- apresentação do tema com justificativa, ressaltando sua relevância e pertinência social, histórica, cultural, econômica e físico-ambiental, e suas conexões com a contemporaneidade;
 - análise histórica do tema proposto, quando o tema assim o exigir;
 - estudo de casos exemplares com análise e interpretação dos projetos e planos selecionados, segundo critérios previamente estabelecidos – princípios conceituais norteadores, contexto, soluções funcionais, formais e técnico-construtivas, dentre outros;
 - leitura e análise dos condicionantes físico-ambientais, funcionais, legais, econômicos, culturais e sociais da área de intervenção - análise da área e do seu entorno com a identificação da dinâmica de transformação (evolução urbana), da sua inserção urbano-regional e do seu papel na estrutura urbana (relações funcionais com outras áreas urbanas, sistema de circulação, hierarquia viária, fluxos etc), da situação atual, destacando: características físicas (topografia, vegetação, hidrografia, direção dos ventos e insolação, problemas ambientais), uso e ocupação do solo, tipologia construída do entorno, infra-estrutura urbana, mobiliário urbano, qualidade urbanística, equipamentos disponíveis, atributos configurativos da área (elementos significativos da paisagem, pontos focais); aspectos qualitativos e quantitativos da população residente e usuária; legislação urbanística (federal, estadual e municipal), programas e projetos de planejamento previstos para a área;
 - formulação inicial das intenções de projeto – explicitação das diretrizes e critérios de projeto; elaboração do projeto conceitual estabelecendo as relações e dimensões entre espaços abertos e fechados, definindo os elementos estruturais do projeto: elementos de centralidade, distribuição de usos e atividades, sistema de circulação, relações morfológicas entre os elementos do projeto, papel dos recursos naturais (caso existam), especulando sobre possibilidades tecnológicas etc. Prevê-se a utilização de recursos gráficos e fotográficos para auxiliar nas explicações textuais;
- b) Estudo Preliminar – representação e expressão sintética do projeto, incluindo modelos, croquis, plantas, cortes e perspectivas, que possam explicitar e explicar as soluções preliminares em termos formais, funcionais, ambientais e paisagísticos para

a área de intervenção bem como aquelas que assegurem sua inserção urbana e/ou regional.

- c) Projeto Básico – produto resultante do desenvolvimento e aprimoramento do estudo preliminar aprovado pela Banca Dois do TC I. Ele deverá conter no mínimo: representação bi e tridimensional que explicitem e expliquem as soluções urbanísticas e paisagísticas adotadas (plásticas, funcionais, ambientais, construtivas), especificações de materiais, sistemas construtivos e instalações técnicas. Ele deverá, de uma maneira geral, contemplar definitivamente os seguintes aspectos e elementos, quando aplicáveis à temática específica: (re)estruturação fundiária, distribuição de usos e atividades, organização e articulação entre os espaços abertos e fechados, públicos e privados, segundo seus requisitos ambientais e funcionais, sistema viário, relações morfológicas propostas para constituição do tecido urbano; sistema de circulação e transporte; sistemas gerais das diferentes redes de infraestrutura; mobiliário urbano; especificação de materiais; memória descritiva.
- d) Projeto Final – produto que expresse o domínio das competências e dos conhecimentos necessários ao exercício das atribuições profissionais e a capacidade de formulação e solução de problemas conceituais, metodológicos, formais, funcionais, ambientais e técnico-construtivos, sócio-culturais e econômicos do ambiente construído. O projeto apresentará níveis de desenvolvimento e detalhamento compatíveis com sua extensão e abrangência, no entanto assegurará a característica de um produto finalizado.

Registro de frequência

Art. 37 – A frequência mínima exigida para que o graduando seja considerado apto no TC I e no TC II é de 75%, segundo as disposições internas da UCG.

§ 1º - No caso do TC os 75% de frequência serão computados para todas as atividades especificadas no programa de atividades do semestre.

§ 2º - O controle de frequência nas atividades de orientação ficará a cargo do Professor Orientador, que o encaminhará para o Coordenador do TC para sua totalização e arquivamento na Secretaria do ARQ.

§ 3º - O controle de frequência nas outras atividades será realizado pelo Coordenador de TC, o responsável por elas, que depois de receber as frequências relativas às orientações encaminhará as pautas totalizadas para a Secretaria.

CAPÍTULO 4 – AVALIAÇÃO, CRITÉRIOS E NOTAS

Art. 38 – No TC as avaliações se efetivarão processual e permanentemente observando a participação, produção, assiduidade e avanço do conhecimento e periodicamente analisando, em etapas específicas, o desempenho e a suficiência da produção.

Art. 39 – O sistema de avaliação do graduando matriculado no TC se efetivará processualmente por meio do registro das orientações sistemáticas e periodicamente nas etapas estabelecidas no Plano de Curso, e no mínimo em número de quatro: Fundamentação Teórica, Estudo Preliminar, Projeto Básico e Projeto Final.

Parágrafo Único – A avaliação das atividades previstas no programa de atividades do semestre será realizada pelo Coordenador de TC e será registrada na ficha de acompanhamento dos graduandos, assim como todas as orientações e avaliações realizadas pelo Professor Orientador ou pela equipe de professores.

Art. 40 – A ficha de acompanhamento do estudante será individual e considerada um instrumento de registro do seu desempenho no processo de desenvolvimento das atividades próprias do TC.

§ 1º - Todas as observações, recomendações, sugestões, avaliações e notas realizadas e atribuídas pelo Professor Orientador e pelo Coordenador de TC deverão ser anotadas na ficha de acompanhamento do estudante.

§ 2º - As fichas de acompanhamento ficarão arquivadas na pasta acadêmica de cada graduando.

Art. 41 – Os pareceres de avaliação do Trabalho de Fundamentação Teórica e dos produtos submetidos às Bancas Um e Dois do TC I e Três do TC II deverão ser arquivadas na pasta acadêmica do graduando.

Art. 42 – A pasta acadêmica será aberta no ato da matrícula no TC e arquivará todos os registros, formulários, pareceres, atas de bancas, fichas de acompanhamento etc referentes ao graduando, além do seu histórico escolar.

§ 1º - Terão acesso à pasta a Secretária do ARQ, os Coordenadores de TC, o Professor Orientador, o graduando e os membros da Banca Final de TC II, a pedido, mas após a defesa do estudante.

§ 2º - No semestre seguinte à aprovação do estudante na Banca Final os documentos da pasta serão destruídos.

Art. 43 – A avaliação do Plano de Trabalho será realizada pelo Professor Orientador indicado pelo graduando e aprovado pela Coordenação do Curso, considerando a coerência entre a escolha do tema e os conceitos e objetivos do TC estabelecidos neste regulamento, a pertinência das referências bibliográficas e arquitetônicas indicadas e as possibilidades e viabilidades de realização do trabalho final.

Art. 44 – O Trabalho de Fundamentação Teórica será submetido à análise, considerando-se a clareza e coerência da exposição das idéias, das escolhas feitas e decisões tomadas, a pertinência e consistência dos estudos de casos, a qualidade técnica do programa de necessidades, o grau de aprofundamento das diretrizes e critérios de projeto e as experimentações projetuais realizadas.

Parágrafo Único - O documento reformulado com base nas indicações do Professor Orientador será então apresentado aos componentes da Banca Um, que avaliarão o documento.

Art. 45 – O Estudo Preliminar deverá ser apresentado à Banca Dois em formato A1, para análise e avaliação da capacidade de escolhas e definições de soluções preliminares para os problemas projetuais (arquitetônicos e/ou urbanísticos e paisagísticos), apontados na etapa anterior, considerando-se: a qualidade das soluções formais e funcionais dos espaços concebidos e sua relação com o entorno ou sua inserção urbano-regional, das soluções técnicas (sistemas construtivos, conforto, instalações e estrutura, no caso de projeto do edifício); expressividade e representatividade das linguagens de representação – gráfica (técnica e artística) e de modelo; a clareza, a coerência e o conteúdo da memória descritiva.

Art. 46 – O Projeto Básico será submetido à Banca Três e deverá ser analisado e avaliado segundo os mesmos critérios, ressaltando-se que agora o produto deverá ser apresentado no nível de anteprojeto, de acordo com as definições da ABNT.

Art. 47 – O Projeto Final será avaliado pela Banca Final observando os critérios constantes nos anexos II e III deste regulamento. Os formulários serão fornecidos pela Coordenação do TC aos componentes da banca.

Art. 48 – As etapas intermediárias indicadas nos Planos de Curso do TC I e do TC II serão avaliadas pelos Professores Orientadores e/ou pelas equipes de professores.

Apresentação nas bancas

Art. 49 – As sessões de apresentação serão públicas.

Art. 50 – A Coordenação de TC I e de TC II e os Professores Orientadores deverão elaborar um calendário semestral, fixando as datas para a entrega dos produtos correspondentes a cada etapa.

§ 1º - Os prazos estipulados no calendário semestral deverão ser rigorosamente cumpridos.

§ 2º - Nos casos de entrega fora do prazo, os trabalhos não serão aceitos.

Art. 51 – Até a data limite para a entrega dos trabalhos, a Coordenação de TC divulgará os horários e os locais destinados às suas apresentações.

Art. 52 – Para avaliação do Projeto Final pela Banca Examinadora o graduando deverá entregar três cópias do conteúdo teórico (formato A4) e do projeto completo reduzido, (formato A3), encadernadas em espiral, além dos painéis rígidos, em formato A1, e da maquete, que serão expostos durante toda a semana que antecede a defesa.

Parágrafo Único – Uma cópia digital do projeto completo, do conteúdo teórico e da apresentação final deverá acompanhar os documentos e produtos anteriormente enumerados e será arquivada no ARQ.

Art. 53 – No ato da defesa do Projeto Final, o estudante terá 20 (vinte) minutos para a apresentação do seu trabalho. A Banca Examinadora terá no máximo 20 (vinte) minutos para fazer a argüição ao estudante ou tecer seus comentários.

§ 1º - Os Professores Orientadores, que não integram a Banca Final, terão direito a voz e poderão se manifestar durante no máximo 5 (cinco) minutos, após a defesa do aluno.

§ 2º - Cada defesa terá um tempo máximo de duração de 45 (quarenta e cinco) minutos que deverá ser respeitado por todos.

Art. 54 – A atribuição final das notas ocorrerá após as sessões públicas de exposição verbal e argumentações quando das argüições.

Notas, aprovação e recursos

Art. 55 – As notas de desempenho nas atividades comuns e de avaliação do desenvolvimento do TC observarão a seguinte composição:

- TC I – Trabalho de Fundamentação Teórica: as notas serão estabelecidas pelo Professor Orientador e pelos integrantes da Banca Um de 0.0 a 10.0 (zero a dez) de maneira consensual ou calculada por média aritmética; Estudo Preliminar: nota atribuída pelo Professor Orientador (ou equipe) e nota consensual ou média aritmética das notas dadas pelos três professores da Banca Dois. As notas de cada etapa serão calculadas por média aritmética.

As notas atribuídas pelo Coordenador ao estudante por seu desempenho nas atividades comuns, assim como as avaliações intermediárias, farão parte das médias N1e N2.

A média final aprovatória é 5.0 (cinco) e será calculada segundo as disposições da UCG.

- TC II – Projeto Básico: nesta etapa os três professores componentes da Banca Três avaliarão o trabalho apresentado pelo graduando estabelecendo nota de 0.0 a 10.0 (zero a dez) de forma consensual ou calculada por média aritmética. No cálculo final da nota de N 1 serão consideradas também as notas das avaliações intermediárias; Projeto Final – as notas atribuídas pelos componentes da Banca Final, de 0.0 a 10.0 (zero a dez), comporão a nota final, estabelecida por consenso ou calculada pela média aritmética.

A média final aprovatória deverá ser igual ou superior a 5.0 (cinco), segundo disposições da UCG.

Art. 56 – A nota final dos estudantes será divulgada pela Secretaria do ARQ após a apresentação de todos os graduandos na sessão pública e após o fechamento das avaliações pelos componentes da banca.

Art. 57 – O acadêmico que não entregar o projeto ou não comparecer para sua apresentação verbal será automaticamente reprovado.

Art. 58 – Os alunos reprovados no TC II poderão solicitar a revisão da menção e caberá ao Coordenador do TC II, em conjunto com a Coordenação do Curso, decidir sobre a pertinência da solicitação.

Parágrafo Único – Quando deferido o pedido os coordenadores se encarregarão de definir se a banca final examinará novamente o projeto ou se será nomeada outra comissão para proceder à nova avaliação.

Art. 59 – Os graduandos reprovados que entrarem com solicitação para concluírem o TC em prazo menor do que o do semestre letivo normal (Artigo 95) terão o pedido submetido à apreciação de uma comissão formada pelo Coordenador do Curso, o Coordenador do Ramo de Projeto e os Coordenadores de TC II.

Parágrafo único – A decisão desta comissão se baseará no parecer da Banca Final, registrado em ata, no histórico escolar do estudante e nos documentos arquivados na sua pasta acadêmica.

CAPÍTULO 5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60 – Este Regulamento só poderá ser alterado com o voto da maioria absoluta dos membros integrantes do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Goiás.

Art. 61 – Compete à Coordenação de TC dirimir as dúvidas em primeira instância, mas os casos omissos deverão ser remetidos ao Colegiado.

Art. 62 – Ao final de dois anos, o Curso de Arquitetura e Urbanismo deverá realizar um seminário para avaliação do processo de implantação do Trabalho de Conclusão de Curso e apresentar as indicações ou recomendações para seu aprimoramento.

Art. 63 – Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 64 – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Goiânia, setembro de 2008.